

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Porto Alegre, novembro de 2019.

COMPOSIÇÃO GESTORA DA INSTITUIÇÃO

Reitor

Júlio Xandro Reck

Pró-Reitor de Ensino

Lucas Coradini

Pró-Reitora de Administração

Tatiana Weber

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-Reitora de Extensão

Marlova Benedetti

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Eduardo Giroto

Diretor de Gestão de Pessoas

Marc Emerim

Diretor de Obras e Planejamento

Renato Pereira Monteiro

COMPOSIÇÃO GESTORA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE

Diretor do *Campus*

Marcelo Augusto Rauh Schmitt

Diretor de Ensino

Fábio Yoshimitsu Okuyama

Diretor de Administração e Planejamento

Fabício Sobrosa Affeldt

Diretora de Desenvolvimento Institucional

Camila Lombard Pedrazza

Diretor de Extensão

Celson Roberto Canto Silva

Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Evandro Manara Miletto

Diretora de Gestão de Pessoas

Martha Helena Weizenmann

Diretor de Tecnologia da Informação

André Peres

Coordenadora de Gestão de Ensino

Cinara dos Santos Costa

Diretor de Ensino:

Fabio Yoshimitsu Okuyama

Telefone: (51) 3930-6010

e-mail: fabio.okuyama@poa.ifrs.edu.br

Endereço:

Rua Coronel Vicente, nº 281

Bairro Centro Histórico

Porto Alegre, RS

(51) 3930-6002

CEP: 90.035-007

Site:

<http://www.poa.ifrs.edu.br>

Área do Plano:

Segurança

Habilitação:

Técnico em Segurança do Trabalho

Carga Horária Total: 1321 horas-relógio

Estágio Horas: 100 horas-relógio

Comissão Revisora do Projeto Pedagógico:

A Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico, no período de 02 de maio de 2018 a 28 de junho de 2019, segundo a Portaria nº 135, de 02 de maio de 2018, foi composta pelos seguintes servidores:

Bianca Smith Pilla (Coordenadora do Curso)

Adriana Oliveira de Pinho

Claudio Boézzio de Araújo

Danilo Franchini

Maria Cláudia Kirsch Bíssigo

Sérgio Augusto Letizia Garcia

Revisão Pedagógica: Adriano Rodrigues José

SUMÁRIO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	7
2 APRESENTAÇÃO	8
3 HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO <i>CAMPUS</i>	9
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO <i>CAMPUS</i>	11
4 JUSTIFICATIVA.....	15
5 PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA DO CURSO.....	17
5.1 OBJETIVO GERAL	17
5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	17
5.3 PERFIL DO CURSO	17
5.4 PERFIL DO EGRESSO.....	19
5.5 DIRETRIZES E ATOS OFICIAIS.....	19
5.6 FORMAS DE INGRESSO	20
5.7 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS DO CURSO	22
5.8 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO	24
5.9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO	25
5.9.1 Educação em Direitos Humanos.....	26
5.9.2 Educação das Relações Étnico-Raciais.....	26
5.9.3 Matriz Curricular	27
5.9.4 Programa por Componentes Curriculares	28
5.10 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC	47
5.11 ESTÁGIO	48
5.12 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM.....	50
5.12.1 Da recuperação paralela.....	51
5.13 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES	52
5.14 METODOLOGIAS DE ENSINO.....	54
5.15 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.....	54
5.16 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	55
5.17 ADAPTAÇÕES CURRICULARES.....	55
5.18 ARTICULAÇÃO COM O NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM	

NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS (NAPNE), NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI) E NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, GÊNERO E SEXUALIDADE (NEPEGS).....	56
5.18.1 Núcleo de Atendimento às Pessoas Com Necessidades Específicas (NAPNE)	56
5.18.2 Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI)	57
5.18.3 Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Sexualidade (NEPEGS).....	57
5.19 COLEGIADO DO CURSO	58
5.20 QUADRO DE PESSOAL.....	58
5.21 CERTIFICADOS E DIPLOMAS	60
5.22 INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E BIBLIOTECA	61
5.22.1 Biblioteca	63
5.22.2 Laboratórios de Informática	64
5.22.3 Laboratório de Segurança do Trabalho.....	66
5.23 CASOS OMISSOS	66
5.24 REFERÊNCIAS.....	67
ANEXO A – REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	68
ANEXO B – REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	73
ANEXO C – REGULAMENTO DE COLEGIADO DO CURSO	85

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Denominação do Curso: CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Forma da oferta do curso: Subsequente

Modalidade: Presencial

Habilitação: Técnico em Segurança do Trabalho

Local da Oferta: *Campus* Porto Alegre/IFRS - Rua Coronel Vicente, nº 281 - Bairro Centro Histórico - Porto Alegre, RS - CEP: 90.035-007.

Eixo Tecnológico: Segurança

Turno de Funcionamento: Tarde (para turma ingressante no 1º semestre do ano) / Noite (para turma ingressante no 2º semestre do ano)

Número de vagas: 35 vagas

Periodicidade da oferta: Semestral

Carga Horária Total: 1321 horas-relógio (1600 horas-aula)

Mantida: IFRS

Tempo de Integralização: 4 semestres

Tempo máximo de integralização: 8 semestres

Ato de autorização: Resolução nº 010, de 16 de novembro de 2011

Órgão profissional: não há

Coordenação do Curso:

Bianca Smith Pilla

e-mail: bianca.pilla@poa.ifrs.edu.br

2 APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objetivo orientar e fundamentar o projeto pedagógico do curso Técnico em Segurança do Trabalho resultante das prioridades e objetivos estabelecidos pela comunidade que o compõe. O presente projeto será implantado para as turmas ingressantes a partir de 2020/1. Alunos com matrículas anteriores poderão migrar para o novo currículo, mediante processo de migração, o qual será analisado pelo Colegiado do curso.

O IFRS *Campus* Porto Alegre é, permanentemente, desafiado a se reformular precisando, portanto, estar sempre disposto a vencer as resistências para viabilizar a construção de uma escola de qualidade, pública e gratuita que, de fato, eduque para o exercício pleno da cidadania e seja instrumento de transformação social.

O projeto pedagógico inicia em um processo de reflexão sobre a prática educacional possibilitando a construção de um documento norteador do trabalho educativo proporcionando conhecer as diretrizes a serem adotadas por todos os sujeitos envolvidos no processo. Ele articula intenções, prioridades, atividades e ações, de modo a construir coletivamente os objetivos do Curso.

As atividades presenciais serão desenvolvidas em sala de aula, no laboratório de segurança do trabalho, além de visitas a empresas e feiras. O laboratório de segurança do trabalho está equipado com equipamentos de medição para quantificação de agentes ambientais, além de manequins para ressuscitação cardiopulmonar, utilizados nas aulas de primeiros socorros. Como apoio ao ensino-aprendizado poderá ser utilizado um sistema on-line, denominado Moodle, onde serão disponibilizadas as aulas, materiais de apoio e ferramentas de comunicação como exemplos: *chat*, fórum e *wiki*, também apresentados neste documento.

Neste sentido, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho oferecido pelo *Campus* Porto Alegre do IFRS visa à formação de profissionais capazes de atuar nas diferentes áreas da Segurança do Trabalho nas empresas públicas ou privadas ou como empreendedores. O Curso é oferecido a candidatos egressos do ensino médio ou equivalente, residentes em Porto Alegre ou em municípios adjacentes. Compreendem competências e habilidades profissionais, tecnológicas, gerais e específicas, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao

desempenho profissional do técnico em formação.

O Curso de Técnico em Segurança do Trabalho está estruturado em 04 (quatro) semestres, perfazendo um total de 1600 horas-aula ou 1321 horas-relógio.

Em vista disso, o presente Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Segurança do Trabalho procura apresentar seus aspectos constitutivos e formais, bem com os relacionados à sua importância na formação do profissional desejado.

3 HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS¹

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) foi criado em 29 de dezembro de 2008, pela lei 11.892, que instituiu, no total, 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Por força de lei, o IFRS é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Goza de prerrogativas com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar. Pertence à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Em sua criação, o IFRS se estruturou a partir da união de três autarquias federais: o Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) de Bento Gonçalves, a Escola Agrotécnica Federal de Sertão e a Escola Técnica Federal de Canoas. Logo após, incorporaram-se ao instituto dois estabelecimentos vinculados a Universidades Federais: a Escola Técnica Federal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) e o Colégio Técnico Industrial Prof. Mário Alquati, de Rio Grande. No decorrer do processo, foram federalizadas unidades de ensino técnico nos municípios de Farroupilha, Feliz e Ibirubá e criados os *campi* de Caxias do Sul, Erechim, Osório e Restinga. Estas instituições hoje fazem parte do IFRS na condição de *campi*.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) é uma instituição federal de ensino público e gratuito. Atua com uma estrutura *multicampi* para promover a educação profissional e tecnológica de excelência e impulsionar o desenvolvimento sustentável das regiões.

¹ **Fonte:** Disponível em: <http://www.ifrs.edu.br/>. Acesso em: 30 de maio de 2019.

Possui 17 *campi*: Alvorada, Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Farroupilha, Feliz, Ibirubá, Osório, Porto Alegre, Restinga (Porto Alegre), Rio Grande, Rolante, Sertão, Vacaria, Veranópolis e Viamão. A Reitoria é sediada em Bento Gonçalves.

Atualmente, o IFRS conta com cerca de 20 mil alunos, em mais de 200 opções de cursos técnicos e superiores de diferentes modalidades e Proeja. Oferece também cursos de pós-graduação. Tem aproximadamente 1.144 professores e 986 técnicos-administrativos.

Conforme dados divulgados em dezembro de 2018, pelo Ministério da Educação (MEC), o IFRS possui conceito 4 (quatro) no Índice Geral de Cursos (IGC), em uma escala que vai até cinco. O indicador refere-se à avaliação do ano de 2017.

Um dos objetivos dos institutos federais é definir políticas que atentem para as necessidades e as demandas regionais. Nesse sentido, o IFRS apresenta uma das características mais significativas que enriquecem a sua ação: a diversidade. Os *campi* atuam em áreas distintas como agropecuária, de serviços, área industrial, vitivinicultura, turismo, moda e outras.

Propõem valorizar a educação em todos os seus níveis, contribuir para com o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, oportunizar de forma mais expressiva as possibilidades de acesso à educação gratuita e de qualidade e fomentar o atendimento a demandas localizadas, com atenção especial às camadas sociais que carecem de oportunidades de formação e de incentivo à inserção no mundo produtivo.

O IFRS oferece quatro cursos de mestrado profissional. O mestrado em Informática na Educação, realizado no *Campus* Porto Alegre, possui as áreas de concentração: Tecnologias Educacionais e Educação na Sociedade em Rede; e as linhas de pesquisa: Tecnologia da Informação Aplicada à Educação e Práxis Educativa na Sociedade Digital. O mestrado em Tecnologia e Engenharia de Materiais tem aulas ofertadas conjuntamente em três *campi*: Caxias do Sul, Farroupilha e Feliz. A área de concentração é Tecnologia e Engenharia de Materiais; e as linhas de pesquisa são: Desenvolvimento de Materiais de Engenharia e Tecnologia da Transformação de Materiais. Os dois cursos foram aprovados pela

Coordenação de Aperfeiçoamento em Pessoal de Nível Superior (Capes) no final do ano de 2014 e passaram a ser oferecidos em 2015.

O terceiro é o mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), o qual iniciou em 2017. Já o mais novo mestrado é em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (ProfNIT). Ambos são ofertados no *Campus* Porto Alegre.

O Campus Porto Alegre inicia com a fundação, em 26 de novembro de 1909, da Escola de Comércio de Porto Alegre que, mais tarde, viria a ser Escola Técnica da UFRGS, até dezembro de 2008, quando se desvincula da universidade e se torna o Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

No ano de 2011 o Campus Porto Alegre entrou em funcionamento na sua nova sede, própria, localizada no Centro Histórico de Porto Alegre (R. Cel. Vicente, 281, esquina Voluntários da Pátria), em pleno coração da capital gaúcha.

Atualmente, o Campus Porto Alegre do IFRS oferece treze cursos técnicos e cinco cursos superiores, um PROEJA e três cursos de pós-graduação – dois mestrados e uma especialização, além cursos de extensão e capacitação profissional.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO *CAMPUS*

Atualmente, o Campus Porto Alegre do IFRS oferece 13 cursos técnicos (Curso Técnico em Administração, Curso Técnico em Biblioteconomia, Curso Técnico em Biotecnologia, Curso Técnico em Contabilidade, Curso Técnico em Informática, Curso Técnico em Instrumento Musical, Curso Técnico em Meio Ambiente, Curso Técnico em Panificação, Curso Técnico em Química, Curso Técnico em Redes de Computadores, Curso Técnico em Secretariado, Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Curso Técnico em Transações Imobiliárias), 5 cursos superiores (Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química, Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais e Curso Superior

de Tecnologia em Sistemas para Internet.), entre presenciais e à distância, além do PROEJA, pós-graduação, sendo 2 cursos em nível de Especialização (Curso de Especialização em Gestão Empresarial e Curso de Especialização em Atenção à Saúde do Idoso) e 2 cursos em nível de Mestrado (Mestrado Profissional em Informática na Educação e Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) e cursos de extensão e capacitação profissional.

No contexto regional, o Campus Porto Alegre do IFRS está localizado na capital do Estado. Porto Alegre possui uma população de 1.475.717 (2015) e uma densidade populacional de 2.868,3 hab/km².

O índice IDESE², que avalia a situação socioeconômica dos municípios gaúchos quanto à Educação, à Renda e à Saúde, considerando aspectos quantitativos e qualitativos do processo de desenvolvimento, aponta que Porto Alegre tem um índice de desenvolvimento de 0,814 (Educação 0,715, Renda 0,904, Saúde 0,821), ocupando a 42^ª. Posição no Estado que, por sua vez, apresenta um índice 0,679. Entre os municípios que têm mais do que 100.000 habitantes, Porto Alegre é o terceiro dos municípios que apresentaram índice de alto desenvolvimento (acima de 0,800).

O PIB do Município, a preços do mercado, é de R\$ 8.765.175.966 (13% do Estado), perfazendo um PIB per _reqüê de R\$ 6.568. Em termos de atividade econômica de Porto Alegre, a mesma está concentrada nos setores de serviços, comércio e numa menor proporção na produção industrial. Além disso, nesta cidade se efetivam muitas relações econômicas que têm origem na região metropolitana³, em especial relativas às cidades vizinhas, porque em Porto Alegre estão também localizadas várias matrizes e escritórios de representação de grandes grupos empresariais do Estado.

Outro destaque é que a Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA) concentra as atividades mais dinâmicas do setor produtivo estatal, contribuindo com uma taxa superior a 41% do PIB estatal, sendo que o seu setor secundário constitui

² Fonte: Fundação de Economia e Estatística. Índice de Desenvolvimento Econômico (IDESE). Disponível em: . Acesso em: 07 nov. 2016.

³ Alvorada, Araricá, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Capela de Santana, Charqueadas, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Estância Velha, Esteio, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Ivoti, Montenegro, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Parobé, Portão, Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, São Jerônimo, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Taquara, Triunfo e Viamão.

mais da metade do valor agregado da indústria no estado. O setor de serviços da RMPA, por sua vez, representa mais de 45% do contexto estadual⁴.

Na RMPA, conforme dados da PED (Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre) de 5 de janeiro de 2016, à exceção do ano de 2015, a região vem apresentando uma trajetória contínua de diminuição das taxas de desemprego. Isto se deve, em grande parte, às oportunidades oferecidas especialmente no setor de serviços que tem mantido um nível de emprego e remuneração média estável, mesmo em situações de recessão como a atual e do nível de qualificação da população.

Assim, são estas algumas características que o *Campus* Porto Alegre do IFRS tem como referência ao propor o Curso Técnico em Segurança do Trabalho. Além de aproveitar as potencialidades da capital do Estado, oportunizará a formação de profissionais capacitados para uma área promissora e em constante atualização.

Neste sentido, o papel do *Campus* Porto Alegre do IFRS é imprescindível ao oferecer formação pública, gratuita e de qualidade, tanto para a capital, quanto para a RMPA.

Considerando que o *Campus* Porto Alegre do IFRS atende um grande quantitativo de alunos devido a sua localização privilegiada no centro da cidade, o que garante acesso fácil à sede institucional, através de uma rede ampla de transporte público (ônibus e trem) acessível tanto aos moradores da capital, como da RMPA, essa população vem sendo amplamente atendida por um curso com alto índice de empregabilidade.

Em relação ao contexto do centro da cidade onde está localizado o *Campus* Porto Alegre, oficialmente contando com uma população de quase 37 mil moradores, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Bairro Centro foi criado e delimitado pela Lei N° 2.022, de 1959, mas sua origem remonta os primórdios da ocupação de Porto Alegre. Com seu povoamento e desenvolvimento, em função da criação da freguesia Nossa Senhora da Madre de Deus de Porto Alegre em 1772, possui íntima ligação com a Rua dos Andradas que, ainda hoje, é chamada de Rua da Praia, sua primeira denominação. E foi nela, a

⁴ Fonte: Observatório das Metrôpoles - IPPUR – UFRJ. Disponível em:. Acesso em 25 ago. 2016.

⁵ Fonte: Fundação de Economia e Estatística. Disponível em:. Acesso em 25 ago. 2016.

mais antiga da cidade, que se estabeleceu a primeira capela da Vila com invocação de São Francisco. A abertura das atuais ruas Riachuelo e Duque de Caxias, formavam, junto com a Rua da Praia, as principais vias da Vila, onde se assentaram as mais antigas residências e casas comerciais. Os arrabaldes mais próximos, como a atual Cidade Baixa, eram considerados zonas rurais (Prefeitura de Porto Alegre, 2018).

O Centro dispõe dos mais diversos e variados serviços e entretenimento, sobretudo ligados às atividades histórico-culturais. Na Rua Duque de Caxias está localizado o Museu Júlio de Castilhos – instituição cultural criada por decreto estadual, em 1903 – com caráter de museu antropológico, artístico e histórico. O prédio, em estilo neoclássico, foi residência do presidente do Estado do Rio Grande do Sul, Júlio de Castilhos até o ano de 1905, quando foi adquirido pelo Governo Estadual para abrigar o Museu (Prefeitura de Porto Alegre, 2018).

Na Rua dos Andradas, encontramos, entre outros:

- o Museu da Brigada Militar, o Museu do Trabalho, os quartéis e o Museu do Exército, próximo ao Gasômetro;
- o imponente prédio do Hotel Majestic, atual Casa de Cultura Mario Quintana, transformado em centro cultural no final da década de 80;
- a sede do Museu José Hipólito da Costa, na esquina com a Rua Caldas Júnior, no prédio onde funcionava a sede do Jornal A Federação;
- a sede do Grupo Caldas Júnior (Correio do Povo), em frente ao Museu Hipólito, ocupando a quadra que vai até a rua Sete de Setembro.
- o Museu de Arte do Rio Grande do Sul Ado Malagoli, Santander Cultural e o Memorial do Rio Grande do Sul, na Praça da Alfândega;
- a Usina do Gasômetro, na extremidade oeste, no local antigamente chamado Praia do Riacho (Prefeitura de Porto Alegre, 2018).

4 JUSTIFICATIVA

A história contemporânea registra que o mundo do trabalho vem sofrendo profundas transformações. O surgimento da produção em série foi o grande episódio da civilização industrial e os mecanismos de poder exercidos pelo homem ao longo da história, representados pelo domínio do fogo, o controle das técnicas de plantio, o desenvolvimento das técnicas de navegação, chegaram ao seu ponto culminante com o advento da revolução industrial e a massificação do consumo.

Intensificaram-se e diversificaram-se as atividades laborais, acarretando aumento do trabalho e novos riscos à saúde e segurança dos trabalhadores. Para ampará-los, surgiram Novas Leis e Normas, que se direcionaram à Proteção da Saúde e da Integridade do Trabalhador. A reestruturação produtiva e industrial, as inovações tecnológicas de base micro-eletrônica, a acentuada competitividade e a busca da qualidade de vida afetaram substancialmente as relações de trabalho, com repercussões sobre o binômio Saúde e Trabalho. Esses desafios estabelecem a necessidade de uma nova forma de compreensão dessas relações e propõem uma nova prática de atenção à segurança e à saúde dos trabalhadores, com intervenção nos ambientes e processos de trabalho a fim de estimular a promoção e prevenção da saúde e a busca do elevado padrão de qualidade de vida laboral, com reflexos sobre a produtividade das organizações.

No estado do Rio Grande do Sul coexistem pólos industriais na área química, petroquímica, plásticos, metal-mecânico, construção civil, alimentício, automotivo, transportes, comércio e de prestação de serviços, entre outros, que somados a uma grande gama de pequenas e médias empresas geram considerável demanda para a absorção de profissionais e serviços prestados pelo Técnico de Segurança do Trabalho.

Pesquisa realizada pela área de Segurança no Trabalho da Escola Técnica da UFRGS, no período de 1999/2000, junto a empresas de vários setores industriais, comerciais e de prestação de serviços, revelou o perfil profissional desejado para o Técnico de Segurança do Trabalho. Mais do que um empregado cuja contratação é um mero imperativo de lei para um segmento da economia, o mundo do trabalho almeja um profissional atuante, transformador da realidade e

inserido nos objetivos sociais da empresa. Esse trabalho revelou igualmente que muitas empresas referiram a necessidade de um profissional assistente, para o trato de questões acessórias à área, tais como a gestão de equipamentos de proteção individual e de equipamentos portáteis de combate a incêndios ou ainda para atender a demandas temporárias.

Cumpra ainda observar que, muitas empresas no Brasil estão obrigadas a organizar e manter Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), conforme preceitua a Norma Regulamentadora nº 4 do Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho. Este quadro, associado às demandas do mundo do trabalho que exigem a adoção de perfis baseados em competitivas visões de qualidade e produtividade pelas empresas, abrem espaço para a inserção do profissional Técnico de Segurança do Trabalho no desenvolvimento de ações baseadas nos conceitos de gestão de riscos ocupacionais.

Estas novas perspectivas exigem a redefinição do papel dos profissionais ligados à segurança e saúde dos trabalhadores. O Técnico de Segurança do Trabalho encontra ampla inserção no mundo do trabalho, podendo compartilhar equipe multidisciplinar voltada à promoção da segurança e saúde nos ambientes de trabalho, participando ativamente do controle de fatores de riscos que possam comprometer a saúde e a produtividade. Para atingir esse desiderato, é necessária uma formação profissional sólida e qualificada, para que os técnicos em segurança do trabalho consigam adquirir e desenvolver conhecimentos e habilidades relacionados com a produção de bens e serviços, bem como possam vislumbrar o trabalho como princípio educativo, associado às _reqüê de autonomia e autovalorização. Para vencer esses desafios, justifica-se integralmente o investimento no Curso de Técnico de Segurança do Trabalho, o qual já está sendo ofertado e passa por reformulação através do presente projeto.

5 PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA DO CURSO

5.1 OBJETIVO GERAL

Formar profissionais Técnicos de Segurança do Trabalho para estimular a promoção da Qualidade de Vida no Trabalho, por meio da preservação da saúde dos trabalhadores e da segurança nos processos, ambientes de trabalho e meio ambiente, atendendo a demanda do mundo do trabalho por esse tipo de profissional.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o ensino integralizador, atendendo simultaneamente as obrigações legais e as necessidades de uma sociedade em processo de transformação;
- Formar o cidadão participativo, capaz de atender a crescente demanda por profissionais realmente aptos a eliminar e/ou minimizar os agravos à saúde dos trabalhadores;
- Promover a integração dos alunos com empresas e instituições visando o conhecimento do mundo do trabalho e da realidade pós Escola.
- Propiciar e difundir aos estudantes os temas de educação ambiental, cultura afro-brasileira e indígena e de direitos humanos.

5.3 PERFIL DO CURSO

O curso técnico em Segurança do Trabalho ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, é oferecido a candidatos egressos do ensino médio ou equivalente. O curso trabalha as competências profissionais, tecnológicas, gerais e específicas, incluindo os fundamentos científico-tecnológicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional do Técnico em Segurança do Trabalho.

O curso será desenvolvido em quatro semestres consecutivos, ofertando 26 componentes curriculares em caráter obrigatório, totalizando 1.320 horas, 120 horas acima do previsto pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC para este curso.

As principais características do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho compreendem a formação de um profissional, com o conhecimento teórico adquirido por meio de um enfoque interdisciplinar e inter-relacionado com os saberes práticos. A articulação teórico-prática é implementada e estimulada em atividades, tais como: práticas em laboratórios de informática e de segurança do trabalho, estágio curricular e visitas técnicas nas disciplinas do curso, além do incentivo a pesquisa e extensão.

O Currículo do Curso foi organizado seguindo as orientações básicas do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (versão 2016), cujo perfil profissional de conclusão consiste em:

- Analisa os métodos e os processos laborais.
- Identifica fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador.
- Realiza procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos.
- Elabora procedimentos de acordo com a natureza da empresa.
- Promove programas, eventos e capacitações.
- Divulga normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional.
- Indica, solicita e inspeciona equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio.
- Levanta e utiliza dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas.
- Produz relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

Todavia, o presente currículo foi além do Catálogo Nacional mencionado. A proposta curricular busca trabalhar conhecimentos de áreas específicas e áreas afins que complementam o perfil do egresso, enfatizando a qualidade como instrumento de comprometimento com a formação do Técnico em Segurança do Trabalho. Dessa forma, o Curso busca proporcionar qualificação para ingresso, a

curto prazo, no mundo do trabalho ou atualização para profissionais já atuantes, seja em empresas privadas ou públicas ou em atividades de consultoria e treinamento.

5.4 PERFIL DO EGRESSO

O Técnico em Segurança do Trabalho deverá ser um profissional capaz de:

- analisar procedimentos de rotina, indicar medidas e sistemas de proteção coletiva e equipamentos de proteção individual;
- coletar dados e informações capazes de identificar os locais de risco de acidentes pessoais e materiais, visando a recomendação de mecanismos que corrijam as deficiências de máquinas, equipamentos e da organização do trabalho, reduzindo, assim, a possibilidade de interrupção da linha produtiva por eventual ocorrência de acidente de trabalho;
- elaborar planos, instrumentos de avaliação, programas de segurança, normas e regulamentos internos;
- desenvolver programas de ação preventivista, palestras, cursos para a redução dos acidentes e controle de sinistros, gerando assim a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e da produtividade no ambiente de trabalho;
- estabelecer entre empregador e trabalhadores procedimentos que permitam atuações conjuntas nos diversos setores frente aos acidentes de trabalho, doenças e sinistros;
- divulgar conhecimentos sobre as necessidades da segurança em benefício do desenvolvimento dos trabalhadores e da empresa.

5.5 DIRETRIZES E ATOS OFICIAIS

As disposições legais que normatizam o curso Técnico em Segurança do Trabalho são:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;
- Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, 3ª edição, 2016;

- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014. Altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação Nacional e dá outras providências;
- Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Resolução CNE/CEB nº 06/2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Conforme Lei nº 9.394/96, com redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e pela Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004;
- Lei 13.409, de 28/12/2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.
- Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do IFRS;
- Organização Didática do IFRS, aprovada pelo Conselho Superior do IFRS, conforme Resolução nº 046, de 08 de maio de 2015 e alterada pelas Resoluções nº 071, de 25 de outubro de 2016 e nº 086, de 17 de outubro de 2017.

5.6 FORMAS DE INGRESSO

Levando em consideração os princípios da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394/1996, o Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) define que as formas de ingresso aos cursos técnicos _reqüência_ serão norteadas pela igualdade de condição de acesso, tendo como requisito básico a conclusão do Ensino Médio. O processo seletivo do IFRS para ingresso nos *Campi* ocorre de forma unificada, por meio da publicação de editais, em consonância com a Política de Ingresso Discente e com a Política de ações afirmativas, de acordo com a legislação vigente.

Pelas determinações da Lei nº 12.711, de 29/08/2012 (BRASIL, 2012c), Lei nº 13.409 de 28/12/2016 (BRASIL, 2016), Decreto nº 7.824 de 11/10/2012 (BRASIL,2012E), Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012 do Ministério da Educação (BRASIL, 2012f), Resolução nº 046/2018 do Conselho Superior do IFRS, que regulamentam as normas para o processo seletivo de alunos aos cursos superiores de graduação e cursos técnicos _reqüência_, o acesso dar-se-á através da nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), e por processo de ingresso próprio, assim distribuídas:

I – cinquenta por cento (50%) das vagas destinadas para ingresso através da nota obtida no ENEM;

II – cinquenta por cento (50%) das vagas destinadas para ingresso através de processo de ingresso próprio, destinadas aos candidatos que concluíram o ensino médio.

A ocupação das vagas será, nos dois Sistemas de Ingresso, definidas por meio de edital de seleção unificado para ingresso nos cursos de educação profissional técnica dos *campi* do IFRS, de acordo com a legislação vigente.

Tendo sido classificado no processo de seleção, o candidato deverá realizar todas as etapas da matrícula, nas datas estabelecidas pelo Calendário Escolar, sob pena de perder a sua vaga. O ingressante deverá se matricular em todas as disciplinas do primeiro semestre. Caracteriza a perda de direito a vaga o aluno ingressante que não comparecer injustificadamente às aulas transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso bem como a reprovação no primeiro semestre em todas as disciplinas por falta de _reqüência_.

A partir do segundo semestre do Curso, com o objetivo de preencher todas as vagas ofertadas, é possível o ingresso extraexame de seleção e pedidos de transferência, de acordo com regulamentação do IFRS e respeitados os prazos

previstos no Calendário Escolar.

O reingresso é facultado aos alunos que abandonaram ou trancaram o Curso. O reingresso por trancamento não está sujeito à existência de vagas e poderá ser solicitado a qualquer tempo, obedecendo aos prazos e formalidades determinados pelo Calendário Escolar.

O reingresso por abandono está condicionado à existência de vaga e autorização da Coordenação do Curso. O aluno que abandonou o Curso por dois semestres consecutivos perderá o direito de reingresso.

5.7 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS DO CURSO

O Curso de Técnico em Segurança do Trabalho desenvolver-se-á na perspectiva de uma formação acadêmico-profissional-cidadã, que projete o indivíduo na sua coletividade. A sociedade a ser buscada pelos sujeitos engajados neste processo educativo deve basear-se em relações igualitárias, que possibilite a aplicação de um conceito amplo de cidadania. Busca-se a promoção do conhecimento científico, artístico e tecnológico, pertinente aos desafios postos à sociedade contemporânea e à formação para o trabalho, numa concepção emancipatória, tendo em vista as suas funções sociais, históricas e ambientais.

Nesse sentido, alinhados ao Plano Pedagógico Institucional (PPI) do IFRS⁶, compreende-se a educação “como um processo complexo e dialético, uma prática contra-hegemônica que envolve a transformação humana na direção do seu desenvolvimento pleno. Além disso, deve ter um caráter não dogmático, de modo que os sujeitos se auto-identifiquem do ponto de vista histórico” (PPI, p. 14).

Tendo-se presente tais disposições, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho objetiva, por meio do seu conjunto de ações educativas, dar condições ao estudante de engajar-se em processos de transformação social e construção de uma sociedade mais justa. Este conjunto de ações educativas contempla uma formação profissional técnica de nível médio que seja crítica e vinculada a uma

⁶ O Plano Pedagógico Institucional (PPI) pode ser consultado em:
<https://ifrs.edu.br/documentos/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-2014-2018/>.

compreensão das dinâmicas da sociedade referentes ao mundo do trabalho.

Assim, o currículo busca proporcionar uma formação integral e humana, tratando transversalmente, sempre que pertinentes, de questões históricas, sociais e ambientais, além de conteúdos específicos da Segurança do Trabalho. Para tanto, acredita-se na importância das atividades teórico-práticas, na integração de todas as disciplinas, no respeito ao conhecimento do aluno, nas ações de apoio ao aprendizado e na atenção a cada indivíduo e suas especificidades. Este posicionamento, entendemos, coloca o processo educativo em sintonia com a formação profissional, articulando Educação e Trabalho, sem se submeter às demandas do mercado, mas vislumbrando o estudante/trabalhador como centro do processo (PPI, p. 15).

Nesta perspectiva, o presente Projeto Pedagógico de Curso está em concordância com as orientações norteadoras do Projeto Pedagógico Institucional descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional em suas ações fundamentais:

- a) oferta de educação profissional e tecnológica;
- b) desenvolvimento da educação profissional e tecnológica como processo educativo intercultural e investigativo de produção e recriação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- c) compromisso com a oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no seu âmbito de atuação.

Dado o exposto, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho busca oferecer ao estudante uma formação profissional técnica, vinculada a uma compreensão das dinâmicas da sociedade referentes ao mundo do trabalho. Possibilita, ainda, ao egresso sua inserção no mundo do trabalho e a continuidade de estudos em nível superior.

5.8 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO

Visando a uma formação com qualidade e que responda aos interesses da demanda profissional e empresarial, os componentes curriculares estão agrupadas em três eixos temáticos, a saber:

- **Geral:** componentes curriculares das ciências humanas, os quais contribuem para a formação do profissional de Segurança do Trabalho;
- **Profissional:** componentes curriculares específicos da área de Segurança do Trabalho e originários de outras ciências que apresentam técnicas e processos utilizados pela Segurança do Trabalho, em especial ciências exatas, jurídicas e de informática.

Os componentes curriculares e eixos temáticos podem ser visualizados no quadro 2.

Quadro 2 – Esquema gráfico no perfil de formação

GERAL	PROFISSIONAL	
Psicologia Aplicada à Segurança do Trabalho	Gestão e Sistemas da Qualidade	Segurança do Trabalho I
Ética e Cidadania	Legislação I	Saúde Ocupacional I
	Informática	Tecnologia Industrial
	Redação Aplicada	Higiene Ocupacional I
	Projeto de Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho II
	Estatística Descritiva	Segurança contra Incêndio I
	Didática	Higiene Ocupacional II
	Legislação II	Ergonomia
	Meio Ambiente	Prevenção e Controle de Riscos
	Empreendedorismo	Segurança contra Incêndio II
	Inglês	Saúde Ocupacional II
	Oficina de Relatório	Estágio Curricular

Fonte: Elaborado pela comissão de revisão do PPC.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho possui uma estrutura curricular articulada com pré-requisitos obrigatórios entre os componentes curriculares, organizadas numa matriz curricular. A quebra de pré-requisito pode ser obtida pelo estudante mediante aprovação pelo coordenador do curso ou do colegiado do curso, em casos excepcionais.

Contudo, os pré-requisitos são apenas os necessários para que o curso possa ser dinâmico e flexível, conforme o quadro a seguir:

Quadro 3 – Pré-requisitos

CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
SEMESTRE II	
Componentes Curriculares	Pré-Requisito
Segurança do Trabalho II	Segurança do Trabalho I
Legislação II	Legislação I
SEMESTRE III	
Higiene Ocupacional II	Higiene Ocupacional I
SEMESTRE IV	
Segurança contra Incêndio II	Segurança contra Incêndio I
Saúde Ocupacional II	Saúde Ocupacional I
Oficina de Relatório	Seg. do Trabalho I, Saúde Ocup. I, Gestão e Sistemas da Qualidade, Legislação I, Informática, Redação Aplicada e Tecnologia Industrial Co-requisito: Estágio Curricular
Estágio Curricular	Seg. do Trabalho I, Saúde Ocup. I, Gestão e Sist. da Qualidade, Legislação I, Informática, Redação Aplicada e Tecnologia Industrial Co-requisito: Oficina de Relatório

Fonte: Elaborado pela comissão de revisão do PPC.

5.9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

No Curso de Técnico em Segurança do Trabalho, a organização curricular integra necessariamente as três instâncias de atuação do corpo docente. Deste modo, o regime de trabalho será compreendido, na sua integralidade, como destinado ao ensino, à pesquisa e à extensão, estas especificadas pelas normas estatuídas pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul e pelo *Campus* Porto Alegre.

Nas estratégias pedagógicas relativas à ação interdisciplinar docente, propõe-se a criação de encontros periódicos entre os docentes, com vistas à organização, planejamento, trocas de experiências, avaliação dos fazeres pedagógicos no Curso; além de encontros de todo o corpo docente do Curso, com o objetivo de dialogar, debater, avaliar e rever estratégias em relação ao Projeto Pedagógico do Curso.

5.9.1 Educação em Direitos Humanos

Considera-se a Educação em Direitos Humanos como um dos eixos fundamentais do direito à educação, sendo que se refere ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.

A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos foi direcionada pela Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as diretrizes nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Ela ocorre por meio de atividades baseadas em textos nas disciplinas de Psicologia e Ética e Cidadania e pela transversalidade - através de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão - por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente.

Com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se nos seguintes princípios: dignidade humana; igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação; transversalidade, vivência e globalidade e sustentabilidade sócio-ambiental.

5.9.2 Educação das Relações Étnico-Raciais

Em convergência ao disposto nas diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10 de Março de 2008; Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de Junho de 2004), estando de acordo com a LDB nº 9.394/96 o curso Técnico em Segurança do Trabalho articula de maneira transversal temas relativos às questões étnico-raciais e reconhece a multiplicidade de manifestações identitárias presentes em nossa cultura, valorizando sua contribuição para a área.

5.9.3 Matriz Curricular

Quadro 4 – Matriz curricular do curso

Sem	Componente Curricular	Horas-relógio	Horas-Aula	Aulas na semana	Pré-requisitos
1º	Segurança do Trabalho I	66	80	4	-
	Saúde Ocupacional I	66	80	4	-
	Gestão e Sistemas da Qualidade	33	40	2	-
	Legislação I	33	40	2	-
	Informática	33	40	2	-
	Redação Aplicada	33	40	2	-
	Tecnologia Industrial	66	80	4	-
	Total do Semestre	330	400	20	-
2º	Higiene Ocupacional I	66	80	4	-
	Segurança do Trabalho II	66	80	4	Segurança do Trabalho I
	Projeto de Segurança do Trabalho	66	80	4	-
	Estatística Descritiva	33	40	2	-
	Didática	33	40	2	-
	Legislação II	33	40	2	Legislação I
	Psicologia Aplicada à Segurança do Trabalho	33	40	2	-
	Total do Semestre	330	400	20	-
3º	Segurança contra Incêndio I	66	80	4	-
	Higiene Ocupacional II	66	80	4	Higiene Ocupacional I
	Ergonomia	66	80	4	-
	Prevenção e Controle de Riscos	66	80	4	-
	Meio Ambiente	33	40	2	-
	Ética e Cidadania	33	40	2	-
		Total do Semestre	330	400	20
4º	Segurança contra Incêndio II	66	80	4	Segurança contra Incêndio I
	Saúde Ocupacional II	66	80	4	Saúde Ocupacional I
	Empreendedorismo	33	40	2	-
	Inglês	33	40	2	-
	Oficina de Relatório	33	40	2	Seg. do Trabalho I, Saúde Ocup. I, Gestão e Sist. da Qualidade, Legisl. I, Informática, Redação Aplicada e Tecnologia Industrial Co-requisito: Estágio Curricular
	Estágio Curricular	100	120	6	Seg. do Trabalho I, Saúde Ocup. I, Gestão e Sist. da Qualidade, Legisl. I, Informática, Redação Aplicada e Tecnologia Industrial Co-requisito: Oficina de Relatório
	Total do Semestre	331	400	20	-
Total do Curso com Estágio Curricular		1321	1600	80	-

Fonte: Elaborado pela comissão de revisão do PPC.

5.9.4 Programa por Componentes Curriculares

Os programas por componentes curriculares do Curso Técnico em Segurança do Trabalho estão demonstrados a seguir.

Semestre I

	CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho SEMESTRE: 1º
COMPONENTE CURRICULAR: Segurança do Trabalho I	CARGA HORÁRIA: 80 horas-aula / 66 horas-relógio
OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR: Promover aos alunos conhecimentos básicos sobre a segurança do trabalho, prevenção de acidentes, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Serviços Especializados de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) , Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e a importância da interação do Técnico de Segurança com essas comissões.	
EMENTA: Introdução à segurança do trabalho; Definições básicas; Definição das atribuições do Técnico de Segurança do Trabalho; Estatísticas de acidentes, Normas Regulamentadoras: NR 1, NR 2, NR 3, NR 4, NR 5, NR 6; Acidentes e doenças ocupacionais: conceitos, causas, fatores, custos, aspectos sociais e econômicos.	
REFERÊNCIAS:	
BÁSICA BRASIL. Ministério da Economia. Portaria MTPS n.º 510, de 29 de abril de 2016. NR-4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO. _____. Ministério da Economia. Portaria SIT n.º 247, de 12 de julho de 2011. NR-5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES. FERREIRA, L.S.; PEIXOTO, N.H. Segurança do Trabalho I . 2. ed. Santa Maria: UFSM, CTISM, Rede e-Tec Brasil, 2014. 149 p. ISBN 978-85-63573-15-5	
COMPLEMENTAR ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 14280: Cadastro de acidente de trabalho: procedimento e classificação. Rio de Janeiro, 2001. BRASIL. Ministério da Economia. Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019. NR-1 - DISPOSIÇÕES GERAIS. _____. Ministério da Economia. Portaria SSMT n.º 35, de 28 de dezembro de 1983. NR-2 - INSPEÇÃO PRÉVIA. REVOGADA pela PORTARIA SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019, publicada no DOU de 31/07/2019. _____. Ministério da Economia. Portaria SIT n.º 199, de 17 de janeiro de	

2011. NR-3 - EMBARGO OU INTERDIÇÃO. _____. Ministério da Economia. Portaria MTb n.º 877, de 24 de outubro de 2018. NR-6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.
PRÉ-REQUISITOS: não há

	CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho SEMESTRE: 1º
COMPONENTE CURRICULAR: Saúde Ocupacional I	CARGA HORÁRIA: 80 horas-aula / 66 horas-relógio
OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR: Propiciar aos alunos ferramentas para efetuar melhorias nos ambientes de trabalho, visando a manutenção da saúde do trabalhador.	
EMENTA: Saúde e doença; Condicionantes e determinantes do processo de saúde e doença; Doenças ocupacionais; Saúde do trabalhador rural; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Pessoas com deficiência e o trabalho; Noções de epidemiologia; Introdução à toxicologia ocupacional.	
REFERÊNCIAS:	
BÁSICA	
MENDES, René. Patologia do trabalho. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed. Atheneu, 2013.	
MENDES, René (Org.). Dicionário de Saúde e Segurança do Trabalhador: Conceitos – Definições – História – Cultura. Novo Hamburgo: Proteção Publicações, 2018.	
MONTEIRO, Antonio Lopes. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais: conceito, processos de conhecimento e de execução e suas questões polêmicas. São Paulo: Saraiva, 2010.	
COMPLEMENTAR	
ARAÚJO JR., Francisco Milton. Doença ocupacional e acidente de trabalho: análise multidisciplinar. 2. ed. São Paulo: LTr, 2013.	
LEITE, Edna M. A.; SIQUEIRA, Maria E. P. B.; COUTO, Hudson A. Monitorização biológica de trabalhadores expostos a substâncias químicas. Belo Horizonte: Ergo Editora, 1992.	
PRADYOT, Patnaik. Propriedades Nocivas das Substâncias Químicas – Volumes 1 e 2. 2. ed. Belo Horizonte: Ergo Editora, 2011.	
THIESEN, Flavia Valladão. Manual para monitorização biológica da exposição ocupacional a agentes químicos. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.	
VIEIRA, Sebastião Ivone. Medicina básica do trabalho. Curitiba: Genesis Editora, 1994.	
PRÉ-REQUISITOS: não há	

	CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho SEMESTRE: 1º
COMPONENTE CURRICULAR: Gestão e Sistemas da Qualidade	CARGA HORÁRIA: 40 horas-aula / 33 horas-relógio
OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR: Ambientar os alunos ao	

contexto organizacional, seus processos e suas ferramentas administrativas para o exercício da profissão.
EMENTA: Introdução à Administração. Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Ferramentas administrativas: fluxogramas, organogramas, cronogramas, diagramas. Qualidade Total e certificação da Qualidade.
REFERÊNCIAS:
BÁSICA BALLESTERO-ALVAREZ, Maria Esmeralda. Administração da qualidade e da produtividade: abordagens do processo administrativo. São Paulo: Atlas, 2001. MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Introdução à administração. São Paulo: Atlas, 2009. SOBRAL, Filipe; PECL, Alketa. Administração: teoria e prática no contexto brasileiro. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.
COMPLEMENTAR ARAÚJO, Luis César G. Organização, sistemas e métodos e as tecnologias de gestão organizacional. São Paulo: Atlas, 2009. BATEMAN, Thomas D.; SNELL, Scott A. Administração: novo cenário competitivo. São Paulo: Atlas, 2006. FARIAS, Cláudio Vinícius Silva (org). Técnico em Administração: Gestão e Negócios. Porto Alegre: Bookman, 2013. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2009. PALADINI, Edson Pacheco. Gestão da Qualidade: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2000.
PRÉ-REQUISITOS: não há

	CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho SEMESTRE: 1º
COMPONENTE CURRICULAR: Legislação I	CARGA HORÁRIA: 40 horas-aula / 33 horas-relógio
OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR: Fornecer elementos e noções básicas sobre o estudo do direito e o sistema jurídico brasileiro, com foco nas discussões que envolvem a regulação, a proteção e a fiscalização das relações trabalhistas.	
EMENTA: Noções e princípios gerais do direito. Ordenamento jurídico e hierarquia das leis. Organização dos poderes e suas funções. Técnico em segurança do trabalho: a profissão e suas atividades (Portaria nº 3.275/89 e Lei nº 7.410/85). Responsabilidade do técnico em segurança do trabalho (civil, penal, administrativa e trabalhista). Noções sobre direito trabalhista.	
REFERÊNCIAS:	
BÁSICA BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. BRASIL. Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985. BRASIL. Portaria nº 3.275, de 21 de setembro de 1989.	
COMPLEMENTAR	

<p>MARTINS, Sergio Pinto. Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva. 2017</p> <p>MORAES, Guilherme Pena de. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>NUNES, Flávio de Oliveira. Segurança e Saúde no Trabalho. São Paulo: Método, 2016.</p> <p>PACHECO, Antônio Marcelo. Direito Constitucional. 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2013.</p>
PRÉ-REQUISITOS: não há

	CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho SEMESTRE: 1º
COMPONENTE CURRICULAR: Informática	CARGA HORÁRIA: 40 horas-aula / 33 horas-relógio
OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR: Possibilitar aos alunos a compreensão de aplicativos de informática para confecção de textos, apresentações e planilhas eletrônicas.	
EMENTA: Estudo dos conceitos básicos da Internet. Uso de aplicativos para elaboração de textos, apresentações e planilhas eletrônicas.	
REFERÊNCIAS:	
BÁSICA	
BARRIVIERA, Rodolfo; OLIVEIRA, Eder Diego de. Introdução à informática . Curitiba: Livro Técnico, 2012. 152 p. ISBN 9788563687463.	
LOUREIRO, César Augusto H. Informática Básica . Porto Alegre: IFRS - <i>Campus</i> Porto Alegre, 2008.	
SILVA, Mario Gomes da. Informática : terminologia básica - Microsoft Windows XP - Microsoft Office Word 2003. 2. ed. São Paulo: Érica, 2006.	
COMPLEMENTAR	
MANZANO, Jose Augusto Navarro Garcia. Estudo Dirigido de Excel 2000 . São Paulo: Érica, 2001.	
MARQUIS, Annette; COURTER, Gini. Microsoft Office 2000 Prático e Fácil : Passos Rápidos para o Sucesso. São Paulo: Makron Books, 2000.	
McFEDRIES, Paul. Fórmulas e funções com Microsoft Excel . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005.	
MICROSOFT. Treinamento em Excel . Disponível em: < https://support.office.com/pt-br/article/Treinamento-do-Excel-9bc05390-e94c-46af-a5b3-d7c22f6990bb?ui=pt-BR&rs=pt-BR&ad=BR%23ID0EABAAA=Excel_2013%3e.%20 >. Acesso em: 20 jun. 2017.	
MINK, Carlos. Microsoft Office 2000 . São Paulo: Makron Books, 1999.	
PRÉ-REQUISITOS: não há	

	CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho SEMESTRE: 1º
COMPONENTE CURRICULAR: Redação Aplicada	CARGA HORÁRIA: 40 horas-aula / 33 horas-relógio

OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR: Desenvolver o conhecimento dos principais gêneros textuais pertinentes à área de Segurança do Trabalho, reconhecendo suas características linguísticas e comunicacionais.
EMENTA: Estudo dos principais gêneros textuais pertinentes à área de Segurança do Trabalho. Análise de características linguísticas e comunicacionais de relatórios, pareceres, Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e atas.
REFERÊNCIAS:
BÁSICA SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2008. BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37. ed.rev.ampl. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Verbal. São Paulo: Ática, 2009.
COMPLEMENTAR BRASIL. CASA CIVIL. Manual de Redação da Presidência da República. Disponível em: < http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf >. Acesso em: 28 jun. 2018. CHARAUDEAU, Patrick. Linguagem e discurso: modos de organização. São Paulo: Contexto, 2008. KASPARY, Adalberto J. Redação oficial: normas e modelos. 17. ed. Porto Alegre: Edita, 2004. KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006. MARCUSCHI, Luiz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2001.
PRÉ-REQUISITOS: não há

	CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho SEMESTRE: 1º
COMPONENTE CURRICULAR: Tecnologia Industrial	CARGA HORÁRIA: 80 horas-aula / 66 horas-relógio
OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR: Capacitar o aluno no reconhecimento dos diversos tipos de técnicas e tecnologias nos processos industriais e seus elementos, bem como da legislação específica aplicada aos processos produtivos.	
EMENTA: Introdução à tecnologia; Processos Industriais; Ventilação industrial; Manutenção; estudo das normas NR 12 - Proteção de máquinas e equipamentos; NR 11 - Transporte, armazenagem e manuseio de materiais; NR 33 - Espaço Confinado; NR 14 - Fornos; NR 13 - Caldeiras e Vasos sob pressão; NR 10 - Instalações e serviços em eletricidade.	
REFERÊNCIAS:	
BÁSICA ATLAS, Equipe. Segurança e medicina do trabalho. 80. ed. São Paulo: Atlas, 2018. FUNDACENTRO. Engenharia de segurança do trabalho na indústria da	

<p>construção. São Paulo: Fundacentro, 2001. ZOCCHIO, A.; PEDRO, L. C. F. Segurança em trabalhos com máquinas. São Paulo: Editora LTr, 2002.</p>
<p>COMPLEMENTAR DUTRA et al. Manual técnico de caldeiras e vasos de pressão. Brasília: Ministério do Trabalho, 1996. LOBOSCO, Vagner. Gestão NR 10: faça você mesmo. 2. ed. São Paulo: Editora LTR, 2013. MANCINTYRE, Archibald Joseph. Ventilação industrial e controle da poluição. 2. ed. São Paulo: Editora LTC, 1990. SIGLIANO, Walter A. Gruas: o que é preciso para saber para se usar grua. Rio de Janeiro: Editora do Autor, 2004. TELLES, Pedro Carlos da Silva. Tubulações industriais: materiais, projeto, montagem. 10. ed. São Paulo: LTC Editora, 2001.</p>
<p>PRÉ-REQUISITOS: não há</p>

Semestre II

	<p>CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho SEMESTRE: 2º</p>
<p>COMPONENTE CURRICULAR: Higiene Ocupacional I</p>	<p>CARGA HORÁRIA: 80 horas-aula / 66 horas-relógio</p>
<p>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR: Proporcionar aos alunos conhecimentos de Higiene Ocupacional, utilização dos equipamentos, técnicas de reconhecimento, avaliação e controle de agentes físicos, químicos e biológicos.</p>	
<p>EMENTA: Introdução à higiene ocupacional, anexos da décima quinta norma regulamentadora (NR-15), Ruído contínuo ou intermitente (Anexo 1), Ruído de Impacto (Anexo 2), Limites de tolerância para exposição ao calor (Anexo 3), Frio (Anexo 9), Umidade (Anexo 10). Critérios de antecipação, reconhecimento, avaliação, controle e/ou mitigação.</p>	
<p>REFERÊNCIAS:</p>	
<p>BÁSICA SALIBA, T. M. Manual prático de avaliação e controle do ruído. B. H. 2018, 152p. SALIBA, T. M. Manual prático de avaliação e controle do calor. B.H. 2018. 88p. SALIBA, T. M. Jurisprudência de insalubridade, periculosidade, acidentes e doenças do trabalho e prova pericial. BH. 2018. 160p.</p>	
<p>COMPLEMENTAR ARAÚJO, G. M. Fundamentos para realização de perícias trabalhistas, acidentárias e ambientais: aspectos técnicos e legais. Editora GVC. 2008. 540p. BRECIGLIERO, E; POSSEBON, J.; SPINELLI. R. Higiene ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos. São Paulo: Editora SENAC, 2006. 422p. GONÇALVES, E. A. Manual de Segurança e Saúde no Trabalho. São Paulo: LTr., 2011. 1205p. SALIBA, T. M. Insalubridade e periculosidade. BH. 2017. 272p.</p>	

SALIBA, T. M. **Curso básico de segurança do trabalho e higiene ocupacional.** BH. 2018. 496p.

PRÉ-REQUISITOS: Não há.

	CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho SEMESTRE: 2º
COMPONENTE CURRICULAR: Segurança do Trabalho II	CARGA HORÁRIA: 80 horas-aula / 66 horas-relógio
OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR: Proporcionar aos alunos o conhecimento sobre investigação de acidentes; estatística de acidentes; Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT); Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); aposentadoria especial, insalubridade e periculosidade; noções de eSocial.	
EMENTA: Análise de acidentes do trabalho, estudo das estatísticas de acidentes do trabalho com a utilização NBR-14280; preenchimento da Comunicação de Acidentes do Trabalho – CAT; inspeções de higiene e segurança em ambientes laborais; Apresentação do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA; Preenchimento do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP; Tópicos de perícias judiciais de insalubridade e periculosidade; noções de eSocial.	
REFERÊNCIAS:	
BÁSICA PINTO JR., A. R. A quantificação do dano: acidentes do trabalho e doenças ocupacionais. LTr. 2016. 224p. SILVA, A. P. da. Mapa de risco, PPRA, LTCAT - aposentadoria especial: Gestão básica dos principais processos trabalhistas e previdenciários. LTr. 2017. 176p. VIANNA, X. S. V. Acidente do trabalho: abordagem completa e atualizada. LTr. 2017. 552p.	
COMPLEMENTAR AYRES, Dennis de Oliveira; CORRÊA, José Aldo Peixoto. Manual de prevenção de acidentes do trabalho: aspectos técnicos e legais. São Paulo: Atlas, 2001. 243 p. GONÇALVES, E. A. Manual de Segurança e Saúde no Trabalho. São Paulo. LTr. 2011. 1205p. MONTEIRO, Antonio Lopes; BERTAGNI, Roberto Fleury de Souza. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais: conceito, processos de conhecimento e de execução e suas questões polêmicas. 3.ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2005. 338 p. SALIBA, T. M. Insalubridade e periculosidade. BH. 2017. 272p. SHERIQUE, J. Aprendendo como fazer PPRA, PCMAT e MRA. São Paulo: LTr, 2002. 178p.	
PRÉ-REQUISITOS: Segurança do Trabalho I.	

	CURSO: Técnico em Segurança do
--	---------------------------------------

	Trabalho SEMESTRE: 2º
COMPONENTE CURRICULAR: Projeto de Segurança do Trabalho	CARGA HORÁRIA: 80 horas / 66 horas-relógio
OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR: Capacitar os alunos para interpretar tecnicamente plantas, normas de legalização, de representação e construção de projetos arquitetônicos.	
EMENTA: Apresentação e uso do instrumental de desenho; Graficação arquitetônica: traçados, letras e números; Formato e dimensões do papel; Escalas; Dimensionamento; Cotagem; Elaboração de croquis e interpretação de projetos arquitetônicos; Elaboração do mapa de riscos ambientais de acordo com a Norma Regulamentadora nº 05; Conceitos de Desenho Universal.	
REFERÊNCIAS:	
BÁSICA	
MONTENEGRO, Gildo A. Desenho arquitetônico . 5. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2017.	
OBERG, L. Desenho arquitetônico . 22. ed. Rio de Janeiro: Editora do Livro Técnico, 1979.	
STRAUHS, Faimara do Rocio. Desenho técnico . 21. ed. Curitiba: Base Editorial, 2010.	
COMPLEMENTAR	
CAMBIAGHI, Silvana Serafino. Desenho universal: métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas . 3. ed. revisada. São Paulo: SENAC São Paulo, 2012.	
CHINH, Francis D. K. Arquitetura: Forma, Espaço e Ordem . 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.	
NEUFERT, Peter. Arte de Projetar em Arquitetura . 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.	
NETTO, Claudia Campos. Desenho Arquitetônico e Design de Interiores . 1. ed. Série Eixos. Ed. Érica, 2014.	
SPEK, Henderson José; PEIXOTO, Virgílio Vieira. Manual básico de desenho técnico . Florianópolis: Ed. da UFSC, 1997.	
PRÉ-REQUISITOS: não há	

	CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho SEMESTRE: 2º
COMPONENTE CURRICULAR: Estatística Descritiva	CARGA HORÁRIA: 40 horas-aula / 33 horas-relógio
OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR: Introduzir os alunos na especificidade dos conceitos e técnicas de estatística descritiva, possibilitando suas aplicações na Segurança do Trabalho.	
EMENTA: Conceitos básicos de Estatística. Organização e apresentação de Dados: elaboração e interpretação de tabelas e gráficos. Medidas de Tendência Central: Média, Mediana, Moda. Medidas de Variabilidade: Amplitude, Variância e Desvio-padrão.	
REFERÊNCIAS:	
BÁSICA	

<p>BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORETTIN, Pedro Alberto. Estatística básica. Ed. 7. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>MOORE, David S. A estatística básica e sua prática. Ed. 7. Rio de Janeiro LTC 2017 1 recurso online ISBN 9788521634294.</p> <p>MORETTIN, Pedro A. Estatística básica. Ed. 9. São Paulo Saraiva 2017 1 recurso online ISBN 9788547220228.</p> <p>COMPLEMENTAR</p> <p>FÁVERO, Luiz. Manual de análise de dados estatística e modelagem multivariada com Excel®, SPSS® e Stata®. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 1 recurso online (1216 p.) ISBN 9788535285055.</p> <p>HAIR JR., Joseph F. et al. Análise Multivariada de Dados. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.</p> <p>MALHOTRA, Naresh K. Pesquisa de Marketing: uma orientação aplicada. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2019.</p> <p>NOVAES, Diva Valério; COUTINHO, Cileda de Queiroz e Silva. Estatística para a educação profissional. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>TRIOLA, Mario F. Introdução à estatística. 12. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017 1 recurso online ISBN 9788521634256.</p> <p>PRÉ-REQUISITOS: não há</p>

	<p>CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho SEMESTRE: 2º</p>
<p>COMPONENTE CURRICULAR: Didática</p>	<p>CARGA HORÁRIA: 40 horas / 33 horas-relógio</p>
<p>OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR: Desenvolver, nos alunos, habilidades comunicativas que atendam as exigências da profissão.</p>	
<p>EMENTA: Atuação do(a) Técnico(a) em Segurança do Trabalho como agente auto-regulado(a) e auto-regulador(a) das aprendizagens. Conceito de comunicação. Apresentações e discussão sobre temas que ferem os Direitos Humanos e o Mundo do Trabalho. Apresentação de conhecimentos técnicos oralmente. Prática didática na resolução de problemas passíveis de serem enfrentados pelo(a) Técnico(a) em Segurança do Trabalho.</p>	
<p>REFERÊNCIAS:</p>	
<p>BÁSICA</p> <p>CLAXTON, G. O desafio de aprender ao longo da vida. Porto Alegre: Artmed, 2005.</p> <p>PESENTE, José Carlos. Didática básica para facilitadores de aprendizagem em segurança e saúde do trabalho. São Paulo: Fundacentro, 2014.</p> <p>POZO, J. I. Aprendizes e mestres: a nova cultura da aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.</p>	
<p>COMPLEMENTAR</p> <p>ALVES, Sueli Martins Freitas; FERNANDES, Paulo Marçal; MARIN, Joel Orlando Bevilaqua. Condições de trabalho associadas ao uso de agrotóxicos na cultura de tomate de mesa em Goiás. Ciênc. agrotec., Dez 2008, vol.32, no.6, p.1737-1742.</p> <p>IRAMINA, Wilson Siguemasa et al. Identificação e controle de riscos ocupacionais</p>	

em pedreira da região metropolitana de São Paulo. **Rem: Rev. Esc. Minas**, Dez 2009, vol.62, no.4, p.503-509.

NASCIMENTO, Elvia Lane Araújo do; VIEIRA, Sarita Brazão; CUNHA, Tânia Batista da. Riscos ocupacionais: das metodologias tradicionais à análise das situações de trabalho. *Fractal*, **Rev. Psicol.**, Abr 2010, vol.22, no.1, p.115-126.

SILVA, Kátia Regina; SOUZA, Amaury Paulo de; MINETTI, Luciano José. Avaliação do perfil de trabalhadores e das condições de trabalho em marcenarias no município de Viçosa-MG. **Rev. Árvore**, Nov 2002, vol.26, no.6, p.769-775.

VILELA, Rodolfo Andrade Gouveia; IGUTI, Aparecida Mari; ALMEIDA, Ildeberto Muniz. Culpa da vítima: um modelo para perpetuar a impunidade nos acidentes do trabalho. **Cad. Saúde Pública**, Abr 2004, vol.20, no.2, p.570-579.

PRÉ-REQUISITOS: não há

	CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho SEMESTRE: 2º
COMPONENTE CURRICULAR: Legislação II	CARGA HORÁRIA: 40 horas-aula / 33 horas-relógio
OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR: Conhecer a organização da seguridade social brasileira e seus três ramos de atuação, em especial o direito previdenciário e sua relação com a segurança do trabalho.	
EMENTA: A Previdência Social e sua localização jurídica no instituto da Seguridade Social. A Seguridade Social na Constituição Brasileira. Os regimes previdenciários. Os benefícios em espécie e critérios de acesso.	
REFERÊNCIAS:	
BÁSICA CASTRO; LAZZARI. Manual de Direito Previdenciário . 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. MAGALHÃES, H. J. Evolução Histórico-Legislativa da Previdência Social (1960-2008) Benefícios. Texto para Discussão (IPEA. Brasília), 2011. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da seguridade social . 37. ed. Porto Alegre: Saraiva, 2018.	
COMPLEMENTAR CARDOSO JUNIOR, J. C. P.; MAGALHÃES, H. J. Trabalho, Previdência e Proteção Social no Brasil: Bases para um Plano de Benefícios Adequado à Realidade Nacional. In: Fagnani, E; Henrique, W; Lucio, CG; (Org.). Previdência Social: como incluir os excluídos? Uma agenda voltada para o desenvolvimento econômico com distribuição de renda . São Paulo: LTr; Cesit; Unicamp, 2008. FORTES, Simone Barbisan. Previdência Social no Estado Democrático de Direito . São Paulo, LTr, 2005. SANTOS, Marisa Ferreira dos. Direito Previdenciário . São Paulo: Saraiva, 2016. TEIXEIRA, Aloisio. O Conceito de Seguridade Social na Constituição de 1988. Em: MORAES, Marcelo Viana Estevão de. A Previdência Social e a Revisão Constitucional . Brasília, CEPAL/MPS, 1993. TSUTIYA, Augusto Massayuki. Curso de Direito da Seguridade Social . São Paulo: Saraiva, 2017.	

PRÉ-REQUISITOS: Legislação I

	CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho SEMESTRE: 2º
COMPONENTE CURRICULAR: <u>Psicologia Aplicada à Segurança do Trabalho</u>	CARGA HORÁRIA: 40 horas-aula / 33 horas-relógio
OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR: Possibilitar aos alunos a análise do mundo do trabalho e da importância do conhecimento da psicologia nas relações profissionais do Técnico em Segurança do Trabalho, identificando as demandas psicossociais em sua área de atuação profissional.	
EMENTA: Conceituação e importância da psicologia na Segurança do Trabalho. Trabalho e saúde mental e física. Qualidade de vida no ambiente de trabalho.	
REFERÊNCIAS:	
BÁSICA BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. São Paulo: Saraiva, 2002. FRANÇA, A. C. L.; RODRIGUES, A. L. Stress e trabalho: uma abordagem psicossomática. São Paulo: Atlas, 1999. JACQUES, M. das G.; CODO, W. Saúde mental e trabalho: leituras. Petrópolis: Vozes, 2002.	
COMPLEMENTAR BOM SUCESSO, E. de P. Trabalho e qualidade de vida. Rio de Janeiro: Qualitymark/Dunya Editora, 1998. CAMPBELL, D.; GRAHAM, M. Drogas e álcool no local de trabalho. Rio de Janeiro: Nórdica, 1995. CLOT, Y. A função psicológica do trabalho. Petrópolis: Vozes, 2007. CODO, W.; COELHO, S. J. (Orgs.). Sofrimento psíquico nas organizações. Petrópolis: Vozes, 1995. DEJOURS, C. A loucura do trabalho. São Paulo: Cortez, 2000.	
PRÉ-REQUISITOS: não há	

Semestre III

	CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho SEMESTRE: 3º
COMPONENTE CURRICULAR: <u>Segurança contra Incêndio I</u>	CARGA HORÁRIA: 80 horas-aula / 66 horas-relógio
OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR: Capacitar os alunos para conhecer as situações onde pode surgir o fogo, identificar os elementos causadores do fogo diferenciando as classes de incêndio, saber as medidas de segurança contra incêndio, distinguir os agentes extintores e reconhecer as formas de combate ao fogo, bem como saber como evitar os princípios de incêndio e	

explosão.
EMENTA: Histórico; Glossário; Estudo dos fundamentos do fogo; Medidas de segurança contra incêndio; Equipamentos utilizados no combate a incêndio; Agentes extintores; Sistemas preventivos.
REFERÊNCIAS:
BÁSICA CAMILLO JR, Abel B. Manual de prevenção e combate a incêndios . 10. ed. São Paulo: Senac Editora, 2009. PASTL, Sérgio. Manual de Didática para Bombeiros e Técnicos de Segurança no Trabalho . 1. ed. Porto Alegre: Ed. Spazio Itália, 2012. PEREIRA, Áderson G.; POPOVIC, Raphael R. Segurança Contra Incêndios . São Paulo: Editora LTR, 2009.
COMPLEMENTAR ABIQUIM. Manual para atendimentos de emergências . 5. ed. São Paulo: Pró-química, 2006. GOMES, Ary. G. Cartilha de prevenção contra incêndio . São Paulo: Editora Interciência, 2001. PASTL, Sérgio. Manual de prevenção de explosões e incêndios em inflamáveis 1. ed. Porto Alegre: Ed. Spazio Itália, 2012. REIS, Jorge Santos. Manual básico de proteção contra incêndios . São Paulo: FUNDACENTRO, 1987. SEITO et al. A segurança contra incêndio no Brasil . São Paulo: Projeto Editora, 2008.
PRÉ-REQUISITOS: não há

	CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho SEMESTRE: 3º
COMPONENTE CURRICULAR: Higiene Ocupacional II	CARGA HORÁRIA: 80 horas-aula / 66 horas-relógio
OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR: Propiciar aos alunos conhecimentos de Higiene Ocupacional, utilização dos equipamentos, técnicas de reconhecimento, avaliação e controle de agentes físicos, químicos e biológicos.	
EMENTA: Anexos da décima quinta norma regulamentadora (NR-15), Radiações Ionizantes (Anexo 5), Radiações não ionizantes (Anexo 7), vibrações ocupacionais (Anexo 8), Agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho (Anexo 11), Limites de tolerância para poeiras minerais (Anexo 12), Agentes químicos (Anexo 13), Benzeno (Anexo 13A) e Agentes biológicos (Anexo 14). Critérios de antecipação, reconhecimento, avaliação, controle e/ou mitigação.	
REFERÊNCIAS:	
BÁSICA SALIBA, T. M. Manual prático de avaliação e controle de vibração . B. H. 2018, 120p. SALIBA, T. M. Manual prático de avaliação e controle de gases e vapores . B.H. 2018. 152p. SALIBA, T. M. Manual prático de avaliação e controle de poeira . BH. 2016.	

128p.
COMPLEMENTAR BRECIGLIERO, E; POSSEBON, J.; SPINELLI, R. Higiene ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos. São Paulo: Editora SENAC, 2006. 422p. GONÇALVES, E. A. Manual de Segurança e Saúde no Trabalho. São Paulo: LTr, 2011. 1205p. SALIBA, T. M. Curso básico de segurança do trabalho e higiene ocupacional. BH. 2018. 496p. SALIBA, T. M. Jurisprudência de insalubridade, periculosidade, acidentes e doenças do trabalho e prova pericial. BH. 2018. 160p. SALIBA, T. M. Insalubridade e periculosidade. BH. 2017. 272p.
PRÉ-REQUISITOS: Higiene Ocupacional I.

	CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho SEMESTRE: 3º
COMPONENTE CURRICULAR: Ergonomia	CARGA HORÁRIA: 80 horas-aula / 66 horas-relógio
OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR: Apresentar aos alunos os conceitos e aplicações da Ergonomia no contexto atual e capacitá-los a visualizar o ambiente de trabalho de maneira integrada com as estratégias preventivas.	
EMENTA: Introdução à Ergonomia: histórico, definições, objetivos e competências; Conceitos fundamentais de ergonomia para a elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho; Antropometria: definição, medidas estáticas e dinâmicas, zonas de alcance; Trabalho pesado e manuseio de cargas; Desenho Universal, com entendimento da NBR 9050; Desenvolvimento da Análise Ergonômica do Trabalho; Ergonomia na empresa: o que ocorre na prática e estudo da Norma Regulamentadora nº 17.	
REFERÊNCIAS:	
BÁSICA DUL, Jan; WEERDMEESTER, Bernard. Ergonomia prática. 3. ed. São Paulo: E. Blucher, 2012. IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. 2. ed. São Paulo: E. Blucher, 2005. SANTINO, Eduardo; FACCI, Rudi e MARCATTO, Eduardo. Método OCRA para a análise e a prevenção do risco por movimentos repetitivos. Curitiba: LTR editora, 2008.	
COMPLEMENTAR ABRAHÃO, Julia et al. Introdução à Ergonomia: da prática à teoria. São Paulo: Ed. Blucher, 2009. DANIELLOU, François. A ergonomia em busca de seus princípios: debates epistemológicos. São Paulo: Ed. Blucher, 2004. FALZON, Pierre. Ergonomia. 1. ed. São Paulo: Ed. Blucher, 2018. FIALHO, Francisco; SANTOS, Néri dos. Manual de análise ergonômica no trabalho. 2. ed. rev. e atual. Curitiba: Gênese, 1997. KROEMER, Karl H. E.; GRANDJEAN, Etienne. Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.	
PRÉ-REQUISITOS: não há	

	CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho SEMESTRE: 3º
COMPONENTE CURRICULAR: Prevenção e Controle de Riscos	CARGA HORÁRIA: 80 horas-aula / 66 horas-relógio
OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR: Capacitar os alunos para identificar, analisar e propor medidas para controlar riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos e ergonômicos nos ambientes de trabalho, através de diferentes metodologias de análise de riscos.	
EMENTA: Conceito e metodologia de análise de riscos; Permissão de Trabalho; Inspeção de Segurança; Análise preliminar de riscos (APR); Análise de Árvore de Falhas (AAF); Análise de Árvore de Causas (AAC); Análise de Modo de Falhas e Efeitos (AMFE); Análise de Riscos para trabalho em altura; Análise de Acidentes; Análise Qualitativa de Riscos Químicos; Análise de Riscos na Construção Civil; Identificação e controle de riscos respiratórios.	
REFERÊNCIAS:	
BÁSICA	
BINDER, M. C. P.; ALMEIDA, H. M.; MONTEAU, M. Árvore de causas: método de investigação de acidente de trabalho. 4. ed. São Paulo: Editora Limiar, 1995.	
CAMPOS, A., TAVARES J. C., LIMA V. Prevenção e controle de risco em máquinas, equipamentos e instalações. 7. ed. São Paulo: SENAC, 2014.	
MIRANDA, W. F. APR nas NRS: um estudo sobre a imposição da Análise Preliminar de Riscos nas Normas Regulamentadoras. 1. ed. Joinville: Clube de Autores Publicações S/A, 2017.	
COMPLEMENTAR	
CAMPOS, V. F. Gerenciamento da rotina do trabalho do dia-a-dia. Belo Horizonte: Ed. Desenvolvimentos Gerenciais, 2001.	
CARDELLA, B. Segurança no trabalho na prevenção de acidentes: uma abordagem holística. São Paulo: Editora Atlas, 2014.	
DEJOURS, C. Trabalho, tecnologia e organização: avaliação do trabalho submetido à prova real. São Paulo: Ed. Blucher, 2008.	
LLORY, Michel; MONTMAYEUT, René. O acidente e a organização. Tradução: Marlene Machado Zica Vianna. Belo Horizonte: Fabrefactum Editora, 2014. 194 p. (Série: Confiabilidade Humana).	
MENDENDEZ-NAVARRO; ALFREDO. A arte da prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho. FUNDACENTRO, 2019.	
RIBEIRO, Marcelo Gerardo. Avaliação qualitativa de riscos químicos. FUNDACENTRO, 2011.	
PRÉ-REQUISITOS: não há	

	CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho SEMESTRE: 3º
COMPONENTE CURRICULAR: Meio Ambiente	CARGA HORÁRIA: 40 horas-aula / 33 horas-relógio
OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR: Possibilitar aos alunos a compreensão dos modelos de desenvolvimento e suas consequências no ambiente e saúde, bem como o conhecimento da legislação ambiental e dos aspectos técnicos relativos à gestão de recursos ambientais.	
EMENTA: Desenvolvimento sustentável. Legislação e licenciamento ambiental. Políticas ambientais. Impactos ambientais. Sistema de gestão ambiental. Produção mais limpa. Saúde e meio ambiente. Gerenciamento de resíduos. Gestão de recursos hídricos e do ar. Educação ambiental.	
REFERÊNCIAS:	
BÁSICA BRAGA JR, B. P. F. <i>et al.</i> Introdução à Engenharia Ambiental. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. 318 p. ISBN 8576050412. SCHWANKE, C. (Org.). Ambiente: Tecnologias. Porto Alegre: Bookman, 2013. 257 p. (Tekne). ISBN 9788582600016. SEIFFERT, M. E. B. Gestão ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental. São Paulo: Atlas, 2007. 310 p. ISBN 9788522448135.	
COMPLEMENTAR BARSANO, P. R.; BARBOSA, R. P. Meio ambiente: guia prático e didático. 2. ed. São Paulo: Érica, 2013. 256 p. ISBN 9788503967. DIAS, R. Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2007. 196 p. SANCHEZ, L. E. Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos. 2008. TELLES, D.; COSTA, R. H. G. (coord.) Reúso da Água: Conceitos, Teorias e Práticas. São Paulo: Blucher, 2007. TACHIZAWA, T. Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 450 p. ISBN 9788522462452.	
PRÉ-REQUISITOS: não há	

	CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho SEMESTRE: 3º
COMPONENTE CURRICULAR: Ética e cidadania	CARGA HORÁRIA: 40 horas-aula / 33 horas-relógio
OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR: Desenvolver nos alunos a noção teórica acerca das principais teorias éticas, distinguindo no campo da Ética Aplicada a Ética Profissional, bem como a compreensão da Ética enquanto postura comportamental e de escolha de valores nas relações com a sociedade (cidadania), nas relações de classe e raça, na distribuição da espécie humana em	

grupos, na política e nas relações de trabalho.
EMENTA: Reconhecimento da ética como um conjunto de princípios, valores e motivações do ser humano, pessoais e sociais, que servem de orientação para a vida em sociedade. Cultura afro-brasileira e indígena. Educação ambiental.
REFERÊNCIAS:
BÁSICA ARANTES, Elaine. Ética e cidadania . Curitiba : IFPR, 2013. MANZINI COVRE, Maria de Lourdes. O que é cidadania . São Paulo : Brasiliense, 1991. VAZQUEZ, Adolfo Sanchez. Ética . Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 1984.
COMPLEMENTAR BOFF, Leonardo. Saber cuidar: Ética do humano, compaixão pela terra . Petrópolis, RJ: Vozes, 1999. FAGUNDES, Márcia Botelho. Aprendendo valores éticos . Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2000. KORTE, Gustavo. Iniciação à ética . São Paulo: Ed. Juarez de Oliveira, 1999. SÁ, Antonio Lopes de. Ética Profissional . São Paulo: Atlas, 1998. WILLIGES, Flademir Roberto. Fundamentos de ética profissional. In: FARIAS, V.S.C. Técnico em Administração: Gestão e negócios . Porto Alegre: Bookman, 2012.
PRÉ-REQUISITOS: não há

Semestre IV

	CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho SEMESTRE: 4º
COMPONENTE CURRICULAR: Segurança contra Incêndio II	CARGA HORÁRIA: 80 horas-aula / 66 horas-relógio
OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR: Possibilitar aos alunos o conhecimento da área de prevenção e combate ao fogo aplicada à segurança do trabalho e a sua aplicação.	
EMENTA: Comportamento humano em incêndios. Planos e programas de prevenção e emergência: plano de emergência (organização, estrutura e instruções); planos de evacuação, plano de prevenção (caracterização, identificação, levantamento, regras e instrução). Conhecimentos básicos sobre Sinistro em transporte rodoviário de produtos perigosos. Brigada de incêndio: objetivo, aplicação, definição e procedimentos. Legislação e normas Federal e Estadual relativas à proteção contra incêndios. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas.	
REFERÊNCIAS:	
BÁSICA CAMILLO JR, Abel B. Manual de prevenção e combate a incêndios . 10. ed. São Paulo: Senac editora, 2009. PASTL, Sérgio. Manual de Didática para Bombeiros e Técnicos de Segurança no Trabalho . 1. ed. Porto Alegre: Ed. Spazio Itália, 2012.	

PEREIRA, Aderson G.; Popovic, Raphael R. Segurança Contra Incêndios . São Paulo: Editora LTR, 2009.
COMPLEMENTAR ABIQUIM. Manual para atendimentos de emergências . 5. ed. São Paulo: Pró-química, 2006. GOMES, Ary. G. Cartilha de prevenção contra incêndio . Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2001. PASTL, Sérgio. Manual de prevenção de explosões e incêndios em inflamáveis 1. ed. Porto Alegre: Ed. Spazio Itália, 2012. REIS, Jorge Santos. Manual básico de proteção contra incêndios . São Paulo: FUNDACENTRO, 1987. SEITO et al. A segurança contra incêndio no Brasil . São Paulo: Projeto Editora, 2008.
PRÉ-REQUISITOS: Segurança contra Incêndio I

	CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho SEMESTRE: 4º
COMPONENTE CURRICULAR: Saúde Ocupacional II	CARGA HORÁRIA: 80 horas-aula / 66 horas-relógio
OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR: Capacitar os alunos para prestarem primeiros socorros às vítimas em um acidente e para atuarem em serviços de saúde.	
EMENTA: Noções básicas de primeiros socorros; Noções básicas sobre o atendimento adequado às vítimas em um acidente; NR 32 – Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde.	
REFERÊNCIAS:	
BÁSICA MASTROENI, Marco Fábio. Biossegurança aplicada a laboratório e serviços de saúde . 2. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2006. NETO, A. B.; BUONO, Elaine Arbex. Primeiros socorros e prevenção de acidentes de trabalho e domésticos . São Paulo: Editora LTr, 2004. VIERIA, Sebastião Ivone. Medicina básica do trabalho . Curitiba: Gênese Editora, 1994.	
COMPLEMENTAR BORTOLOTTI, Fábio. Manual do socorrista . Porto Alegre: Expansão Editorial, 2008. BRASIL. Manual de procedimentos para os serviços de saúde: doenças relacionadas ao Trabalho . Brasília: Ministério da Saúde, 2001. LEITE, Edna M A; SIQUEIRA, Maria E P B, Couto, Hudson A. Monitorização biológica de trabalhadores expostos a substâncias químicas . Belo Horizonte: Ergo Editora, 1992. THIESEN, Flavia Valladão. Manual para monitorização biológica da exposição ocupacional a agentes químicos . Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996. VENDRAME, A. C. Acidentes domésticos: manual de prevenção . São Paulo: LTr, 2000.	
PRÉ-REQUISITOS: Saúde Ocupacional I	

	CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho SEMESTRE: 4º
COMPONENTE CURRICULAR: <u>Empreendedorismo</u>	CARGA HORÁRIA: 40 horas-aula / 33 horas-relógio
OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR: Desenvolver nos alunos capacidades empreendedoras para atuação na área de Segurança do Trabalho.	
EMENTA: Introdução ao empreendedorismo. Tipos de Empreendedorismo. Características e comportamento do empreendedor. O processo empreendedor. Oportunidades de negócios em Segurança do Trabalho. Plano de Negócios.	
REFERÊNCIAS:	
BÁSICA BIAGIO, Luiz Arnaldo. Plano de negócios: estratégias para micro e pequenas empresas. Baruer: Manole, 2005. DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando idéias e negócios. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P. Empreendedorismo. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.	
COMPLEMENTAR AIDAR, Marcelo Marinho. Empreendedorismo. São Paulo: Thomson Learning, 2007. BARON, Robert A. Empreendedorismo: uma visão de processo. São Paulo: Thomson Learning, 2007. BERNARDI, Luiz Antônio. Manual de negócios: fundamentos e estruturação. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. BIZZOTO, Carlos Eduardo Negrão. Plano de negócios para empreendimentos inovadores. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. MANSUR, Ricardo. Plano de negócios na prática: empreendedores, executivos e trabalhadores identificaram oportunidades na crise e criaram negócios promissores. Rio de Janeiro: Brasport, 2009.	
PRÉ-REQUISITOS: não há	

	CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho SEMESTRE: 4º
COMPONENTE CURRICULAR: <u>Inglês</u>	CARGA HORÁRIA: 40 horas-aula / 33 horas-relógio
OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR: Possibilitar aos alunos a leitura e a compreensão de textos técnicos da área de Segurança do Trabalho.	
EMENTA: Leitura de textos técnicos da área de Segurança do Trabalho em língua inglesa em nível básico. Uso de estratégias de leitura para compreensão textual.	
REFERÊNCIAS:	
BÁSICA BLANCHARD, K.; ROOT, C. Get ready! Longman. BROUKAL, M. What a life! Longman. HEYER, Sandra Heyer. True stories. Longman.	

COMPLEMENTAR

AZAR, B.; AZAR, S. **Azar grammar series**. Longman.

MACNEIL, A. et al. **Impact listening**. Longman.

NONE, ROST; ROST; FUCHS. **Longman english interactive**. Longman.

RENSHAW; MILLER, Laura. **Boost!** Longman.

SOLORZANO, H.; FRANZIER, Larie. **Contemporary topics**. Longman.

PRÉ-REQUISITOS: não há

	CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho SEMESTRE: 4º
COMPONENTE CURRICULAR: Oficina de Relatório	CARGA HORÁRIA: 40 horas-aula / 33 horas-relógio
OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR: Aplicar normas quanto à legislação profissional, metodologia científica em trabalhos acadêmicos e instruções de prática profissional na realização do estágio.	
EMENTA: Registro profissional. Legislação profissional. Pesquisa profissional e estrutura de projetos de pesquisa e de extensão. Elaboração e apresentação de relatórios de estágio.	
REFERÊNCIAS:	
BÁSICA	
LAKATOS, E. M; MARCONI, M. A. Metodologia do Trabalho Científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2007.	
OLIVEIRA, M. M. Como fazer projetos, relatórios, monografias, dissertações e teses . São Paulo: Editora Campus, 2005.	
SILVA, José Maria da; SILVEIRA, Emerson Sena da. Apresentação de trabalhos acadêmicos: normas e técnicas. Petrópolis: Vozes, 2007.	
COMPLEMENTAR	
DECRETO nº 92.530 , de 09/04/1986. Dispõe sobre formação do Técnico de Segurança do Trabalho. Portaria 262/MTE de 29/05/2008.	
PORTARIA 3.275/MTE. FUNÇÕES DO TÉCNICO DE SEGURANÇA COMENTADA	
ABRÃO, J. Pesquisa & História . Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.	
FURASTÉ, Pedro Augusto. Normas técnicas para o trabalho científico: elaboração e formatação. 14. ed. Porto Alegre, RS: [s.n.], 2006.	
GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa . 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998.	
HELFER, Inácio; AGNES, Clarice. Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos . 8. ed. Santa Cruz do Sul. EDUNISC, 2006.	
LOUREIRO, A. B. S.; CAMPOS, S. H. Guia para elaboração e apresentação de trabalhos científicos: monografias, relatórios e demais trabalhos acadêmicos. 3. ed. Porto Alegre, RS: EDIPUCRS, 2000.	
PRÉ-REQUISITOS: Segurança do Trabalho I, Saúde Ocupacional I, Gestão e Sistemas da Qualidade, Legislação I, Informática, Redação Aplicada e Tecnologia Industrial. Co-requisito: Estágio Curricular.	

	CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho SEMESTRE: 4º
COMPONENTE CURRICULAR: Estágio Curricular	CARGA HORÁRIA: 120 horas-aula / 100 horas-relógio
OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR: Aprimorar as experiências curriculares com base nas vivências profissionais e relações socioculturais, assim como a incorporação de novos saberes e habilidades, fundamentais na formação do futuro profissional.	
EMENTA: Aprendizado de competências próprias da atividade profissional e contextualização curricular, favorecendo a integração entre teoria e prática, propiciando a complementação do ensino e da aprendizagem, através da participação em situações reais de vida, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.	
REFERÊNCIAS:	
BÁSICA LAKATOS, E. M; MARCONI, M.A. Metodologia do Trabalho Científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2007. OLIVEIRA, M. M. Como fazer projetos, relatórios, monografias, dissertações e teses. São Paulo: Editora Campus, 2005. SILVA, José Maria da; SILVEIRA, Emerson Sena da. Apresentação de trabalhos acadêmicos: normas e técnicas. Petrópolis: Vozes, 2007.	
COMPLEMENTAR ABRÃO, J. Pesquisa & História. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002. FURASTÉ, Pedro Augusto. Normas técnicas para o trabalho científico: elaboração e formatação. 14. ed. Porto Alegre, RS: [s.n.], 2006. GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998. HELPER, Inácio; AGNES, Clarice. Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos. 8. ed. Santa Cruz do Sul. EDUNISC, 2006. LOUREIRO, A. B. S.; CAMPOS, S. H. Guia para elaboração e apresentação de trabalhos científicos: monografias, relatórios e demais trabalhos acadêmicos. 3. ed. Porto Alegre, RS: EDIPUCRS, 2000.	
PRÉ-REQUISITOS: Segurança do Trabalho I, Saúde Ocupacional I, Gestão e Sistemas da Qualidade, Legislação I, Informática, Redação Aplicada e Tecnologia Industrial. Co-requisito: Oficina de Relatório.	

5.10 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

O Curso Técnico de Segurança do Trabalho não prevê trabalho de conclusão de curso, apenas relatório do estágio curricular obrigatório.

5.11 ESTÁGIO

No Curso de Técnico em Segurança do Trabalho há estágio curricular obrigatório, de acordo com a Lei nº 11.788/2008. Também há a possibilidade de o aluno realizar estágio não-obrigatório em qualquer momento do curso, podendo aproveitá-lo ou não para fins de estágio curricular.

O estágio será desenvolvido no componente curricular de Estágio Curricular, oferecido no quarto semestre do curso, tendo como pré-requisito a conclusão das disciplinas do 1º semestre do curso e co-requisito com o componente curricular Oficina de Relatório.

O estágio curricular tem como finalidade a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso de técnico em Segurança do Trabalho. Desta forma, busca-se proporcionar o aperfeiçoamento das habilidades dos estudantes, contribuindo na capacitação para o exercício da profissão.

O funcionamento do componente curricular se dará por meio de encontros semanais com o professor de Estágio Curricular e com os professores orientadores. As primeiras aulas serão de orientações gerais para o início estágio, com discussão e definição do cronograma.

O estudante escolherá um professor orientador que acompanhará o desenvolvimento do relatório de estágio. A estrutura do relatório deve conter introdução, desenvolvimento e conclusão. O desenvolvimento é flexível, dependendo das características do estágio realizado. A estrutura sugerida é a seguinte:

Introdução:

- Apresentação do estágio, introduzindo o trabalho desenvolvido.

Desenvolvimento:

- Identificação da Empresa (Nome, endereço, etc); Nome do supervisor (nome, telefone, e-mail); Período do estágio (datas de início e término; horas realizadas).
- Identificação do SESMT.
- Identificação da CIPA.
- Descrição dos locais onde foram desenvolvidos os trabalhos.

- Descrição dos processos de produção.
- Identificação dos riscos nos processos.
- Descrição dos procedimentos de trabalho da empresa.
- Descrição das proteções (EPIs e EPCs) utilizados e existentes nos ambientes de trabalho.
- Verificação das formas de manutenção das máquinas e equipamentos.
- Análise das NRs verificando quais e como são aplicadas na empresa.
- Atividades desenvolvidas: relato dos trabalhos executados e dos trabalhos acompanhados, legislação consultada, contribuições oferecidas à empresa e resultados conseguidos.
- Aprendizado: relato do aprendizado decorrente dos trabalhos desenvolvidos e/ou acompanhados, das técnicas e processos de trabalho conhecidos a partir do estágio.
- Percepção do aluno no período de estágio: relato dos pontos fortes e fracos do estágio sugerindo, indicando o recebimento de suporte (quem deu o suporte, qual foi o suporte e como se deu esse suporte), se houver.

Conclusão:

- Apresentação das relações teórico-práticas entre os conceitos aprendidos durante o curso e a realidade de segurança do trabalho da empresa, contendo o embasamento teórico.

A avaliação ocorrerá mediante a entrega do relatório de estágio e sua apresentação oral contando com a presença do professor da disciplina, orientador e mais um professor convidado.

A Nota Final do Estágio Curricular é resultado da composição entre a avaliação do trabalho impresso e a apresentação oral, sendo que o trabalho em arquivo eletrônico deverá ser entregue ao professor do Estágio Curricular com antecedência mínima de 15 dias da apresentação.

Os professores receberão atestado de orientação de Estágio Curricular, após a conclusão das atividades de orientação dos estudantes. As orientações deverão ser registradas e assinadas pelos estudantes e professores, por meio de ficha de registros dos encontros.

5.12 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

Conforme a LDB 9394/96, a avaliação é um processo que deve ocorrer de forma contínua e cumulativa, com a prevalência dos aspectos qualitativos em detrimento dos quantitativos.

O Plano de Desenvolvimento Institucional, em seu capítulo terceiro, ao tratar do Projeto Pedagógico Institucional - PPI (IFRS, 2014), vai ao encontro da legislação nacional ao definir que a avaliação é parte integrante do processo de ensino-aprendizagem, através de suas funções diagnóstica, processual, formativa, somativa, emancipatória e participativa.

Conforme a Organização Didática do IFRS, a avaliação do desempenho dos alunos de cursos técnicos subsequentes será expressa semestralmente através de notas, registradas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo admitida apenas uma casa decimal após a vírgula em cada componente curricular. O docente deverá aplicar semestralmente, no mínimo, dois instrumentos avaliativos em cada componente curricular.

A nota mínima da média semestral (MS) para aprovação em cada componente curricular será 7,0 (sete), calculada através da média aritmética das avaliações realizadas ao longo do semestre. O aluno que não atingir média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do período letivo, em determinado componente curricular, terá direito a exame final (EF).

A média final (MF) será calculada a partir da nota obtida no exame (EF) com peso 4 (quatro) e da nota obtida na média semestral (MS) com peso 6 (seis), conforme a equação abaixo:

$$\mathbf{MF = (MS * 0,6) + (EF * 0,4) \geq 5,0}$$

O aluno deve obter média semestral (MS) mínima de 1,7 (um vírgula sete) para poder realizar exame final (EF). O exame final será aplicado tendo como referência os conteúdos trabalhados no componente curricular durante o semestre.

O aluno poderá solicitar revisão do resultado do exame final, até 2 (dois)

dias úteis após sua publicação, através de requerimento fundamentado, protocolado no setor de Protocolo do *Campus*, dirigido à Direção de Ensino ou à Coordenação de Curso.

A aprovação do estudante no componente curricular dar-se-á somente com a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média semestral (MS) igual ou superior a 7,0 (sete) ou média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco), após realização de exame.

5.12.1 Da recuperação paralela

É garantido ao aluno, conforme a LDB, o direito de usufruir atividade de recuperação, preferencialmente paralela ao período letivo, em caso de baixo rendimento escolar.

Os estudos de recuperação visam sanar as dificuldades verificadas durante o processo de ensino-aprendizagem, oportunizando ao aluno a possibilidade de recuperar qualitativa e quantitativamente os conteúdos e práticas desenvolvidos durante o semestre.

A realização dos estudos de recuperação deverá respeitar minimamente as seguintes etapas:

- I. Readequação das estratégias de ensino-aprendizagem;
- II. Construção individualizada de um plano de estudos;
- III. Esclarecimento de dúvidas;
- IV. Avaliação.

Define-se avaliação como o conjunto de procedimentos no qual se utiliza métodos e instrumentos diversificados, com o objetivo de realizar um diagnóstico de aprendizagem que será utilizado como ferramenta de planejamento.

Porém, segundo o Parecer CNE/CEB nº 12/1997 não se deve confundir recuperação paralela com “ao mesmo tempo”, ou seja, desenvolvida dentro da carga horária da disciplina.

Por isso, os alunos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho com dificuldades no processo de aprendizagem realizarão estudos orientados, com o

acompanhamento do professor do componente curricular e acompanhamento pedagógico, quando for o caso. Conforme a Organização Didática, estudo orientado é o processo didático-pedagógico que visa oferecer novas oportunidades de aprendizagem ao aluno, a fim de superar dificuldades ao longo do processo de ensino e aprendizagem. O estudo orientado será oferecido em período informado pelo professor em seu Plano de Ensino e/ou Plano de Trabalho, sendo também divulgado em sala de aula. Cada professor organizará em seu plano de estudo orientado.

Quanto as avaliações de segunda chamada, ao aluno que deixar de executar trabalho escolar/acadêmico será facultado o direito a uma nova oportunidade, se requerida, mediante requerimento protocolado no setor de Protocolo do *Campus*, dirigido à Direção de Ensino e/ou Coordenação de Curso, por meio de preenchimento de documento próprio, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a vigência do atestado médico, desde que comprove através de documentos, conforme previsto no art. 201 da Organização Didática do IFRS.

5.13 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

Os alunos que já concluíram os componentes curriculares em cursos equivalentes ou superiores poderão solicitar aproveitamento de estudos e consequente dispensa de disciplinas. O aproveitamento de estudos deverá ser requerido pelo aluno, junto ao Protocolo do *Campus*, no início do semestre, observando-se o período estabelecido no Calendário Escolar, conforme normas estabelecidas na Organização Didática do IFRS.

Para fins de aproveitamento de estudos, os componentes curriculares deverão ter sido concluídos no mesmo nível ou em outro mais elevado. Cada disciplina objeto de análise para concessão de aproveitamento deverá ter equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de conteúdo e carga horária. Para a concessão da equivalência poderá ser solicitado ao aluno documento complementar, a critério da Coordenação de Curso e, caso se julgue necessário, o

aluno poderá ser submetido ainda à certificação de conhecimentos. Não será permitido o aproveitamento de um mesmo componente curricular em mais de uma disciplina do curso.

Os estudantes do IFRS que concluíram componentes curriculares em programas de Mobilidade Estudantil poderão solicitar aproveitamento de estudos, e conseqüente dispensa de cursá-los. É necessária a apresentação de: a) requerimento preenchido em formulário próprio, com especificação dos componentes curriculares a serem aproveitados; b) histórico oficial e programas dos componentes curriculares, ou documento similar que descreva os conteúdos abordados e suas respectivas cargas horárias, autenticados pela instituição de origem.

Os pedidos de aproveitamento de estudos e a divulgação das respostas serão realizados nos prazos estabelecidos previamente em calendário escolar, não excedendo o período de um mês após o início das aulas do respectivo componente curricular.

A Coordenação do Curso deverá encaminhar o resultado do processo à Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou equivalente, cabendo ao aluno informar-se sobre o deferimento. A liberação da frequência às aulas ocorrerá a partir da assinatura de ciência no processo de aproveitamento de estudos.

Além disso, os alunos poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos por meio de experiências previamente vivenciadas, oriundas do mundo do trabalho em diferentes instituições, inclusive fora do ambiente escolar, a fim de alcançar a dispensa de disciplina(s) integrante(s) da matriz curricular do curso. A certificação de conhecimentos deverá ser requerida pelo aluno junto ao Protocolo do *Campus*, no início do semestre, observando-se o período estabelecido no Calendário Escolar, conforme normas estabelecidas na Organização Didática do IFRS. Não serão atendidos pedidos de alunos que já cursaram o(s) componente(s) curricular(es) e não obtiveram aprovação. A certificação de conhecimentos dar-se-á mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizada por um docente da área, ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

5.14 METODOLOGIAS DE ENSINO

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho apresenta diferentes componentes curriculares, alguns com uma perspectiva metodológica mais teórica, outros com uma perspectiva metodológica mais prática e outros com a intersecção mais direta entre teoria e prática.

Nos componentes curriculares propedêuticos busca-se uma abordagem interdisciplinar com conhecimentos específicos e técnicos da área, por meio da realização de atividades práticas. O Estágio Curricular, inserindo-se como parte do itinerário formativo, propicia aos estudantes a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso, contribuindo para o aperfeiçoamento das suas habilidades e o exercício da profissão.

Nos componentes curriculares práticos, realizados em laboratórios de informática e de Segurança do Trabalho, as construções do conhecimento se dão com base nos conhecimentos prévios dos estudantes e nos conhecimentos específicos desenvolvidos nos componentes teóricos. Outrossim, aliam-se propostas de resolução de problemas existentes no mundo empresarial e do trabalho, para melhor aprendizado dos tópicos estudados, notadamente por meio de educação empreendedora.

A educação empreendedora, segundo Henriqson (2015), pode ser estimulada como uma possibilidade de escape da maquinaria do “formar para os empregos” e pressupõe convocar professores e estudantes para a experiência da criatividade, o compromisso com o impacto social, a coragem de correr riscos e um forte estímulo à inovação dos atores no processo educativo.

5.15 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A relação entre ensino, pesquisa e extensão busca colaborar para a formação profissional de estudantes e professores, fortalecendo os atos de aprender, de ensinar e de formar profissionais e cidadãos. No Curso Técnico em Segurança do Trabalho, a relação se dá por meio de projetos de extensão e de pesquisa

relacionados às disciplinas do curso e com a participação dos alunos e professores. Os pesquisadores podem integrar diferentes grupos de pesquisa que atuam no Campus Porto Alegre, em diversas linhas de pesquisa, de acordo com seus interesses e demandas de projetos.

Exemplos de ações relacionadas a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, são cursos de extensão na área, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT) e a Semana Acadêmica do curso. Além da participação de alunos e professores nas ações, as mesmas são abertas ao público externo.

5.16 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

O acompanhamento pedagógico dos estudantes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho dar-se-á em duas instâncias. A primeira é o Colegiado do Curso, através de reuniões periódicas entre docentes e representantes de turmas. No âmbito do *Campus* Porto Alegre, são promovidos pela Coordenadoria de Assistência Estudantil, encontros denominados Fóruns de Avaliação Semestral. Estes são realizados duas ou uma vez por semestre, entre docentes, representantes discentes, Coordenadoria Assistência Estudantil.

Este último visa o levantamento de situações problemas, o registro dessas e o levantamento de vias para possíveis soluções. Entre estes estão os enfrentamentos da evasão e da reprovação.

Os docentes do curso possuem acompanhamento pedagógico pela equipe do Ensino, através de orientações, formação pedagógica, reuniões dentre outros.

5.17 ADAPTAÇÕES CURRICULARES

É prevista a possibilidade de adaptações curriculares para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme o indicado na LDB 9.394/1996, artigo 59. Este processo de

adaptação será planejado pela Direção de Ensino, por meio de sua equipe, e sua implementação assessorada pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) – *Campus* Porto Alegre.

5.18 ARTICULAÇÃO COM O NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS (NAPNE), NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI) E NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, GÊNERO E SEXUALIDADE (NEPEGS)

As articulações entre os núcleos existentes no *Campus*, os docentes, os coordenadores de cursos e os estudantes dar-se-á através de:

- Fóruns e Palestras;
- Reuniões sistemáticas ou extraordinárias (de acordo com a demanda);
- Palestras e mesas com alguma entidade externa;
- Projetos Comunitários - articulando comunidade escolar e externa;
- Oficinas e workshops vinculados à alguma disciplina específica; que envolva temática de algum Núcleo.

5.18.1 Núcleo de Atendimento às Pessoas Com Necessidades Específicas (NAPNE)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) *Campus* Porto Alegre, atendendo ao capítulo V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que trata da Educação Especial, busca, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, institucionalizado em 2001, nas dependências deste Instituto Federal, antiga Escola Técnica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, promover a inclusão social, digital, informacional e profissional de pessoas com necessidades específicas (PNEs), a acessibilidade, o atendimento às necessidades dos alunos, propiciando a "educação para todos", a aceitação da diversidade, a quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais e o

exercício da cidadania.

Este núcleo faz parte do programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas (TECNEP), por portaria da Direção. Esse programa vem sendo desenvolvido pela Secretaria e Gestão Acadêmica de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), sendo responsável pela coordenação das atividades ligadas à inclusão.

5.18.2 Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI é um espaço em formação cujo propósito é estudar e debater as relações étnico-raciais na sociedade brasileira, em especial no IFRS *Campus* Porto Alegre. Buscando fomentar estudo, pesquisa e extensão a partir do desenvolvimento de programas e projetos em diversas áreas do conhecimento.

O objetivo do NEABI é realizar estudos, pesquisas e extensão a partir do desenvolvimento de programas e projetos em diversas áreas do conhecimento com ênfase nas relações étnico-raciais, contribuindo com a formação e a capacitação para a educação sobre as relações étnico-raciais e visando o combate ao racismo e a promoção da igualdade racial e dos direitos humanos.

O NEABI colabora com a elaboração, o apoio, a execução e a avaliação das políticas institucionais do IFRS, em especial de suas ações afirmativas. Contribui ainda na implementação e no monitoramento de políticas públicas em ações afirmativas e na formação docente (inicial e continuada) para a educação das relações étnico-raciais no IFRS *Campus* Porto Alegre.

5.18.3 Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Sexualidade (NEPEGS)

Este é um núcleo que pretende assessorar, pesquisar e atuar nas várias questões que envolvem as abordagens de gênero implícitas nos processos

educacionais e de ações do *Campus*. Este núcleo será mais um dos aportes necessários para a expansão e consolidação das políticas afirmativas voltadas a um processo crescente de inclusão e democratização das oportunidades, fomentando uma mudança cultural nos egressos dos cursos oferecidos pela instituição.

5.19 COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado de Curso é uma instância acadêmica com atribuições consultivas e deliberativas em relação a questões pedagógicas e administrativas do curso. A composição do colegiado está prevista no Regulamento do Colegiado do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho, o qual se encontra no Anexo B do presente Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

5.20 QUADRO DE PESSOAL

Os servidores diretamente envolvidos no curso Técnico em Segurança do Trabalho consistem em:

- professores específicos da área;
- professores de áreas complementares;
- demais servidores do quadro funcional do *Campus*, que possibilitam o sucesso dos trâmites acadêmicos e burocráticos do Curso.

O quadro 3 contempla os servidores docentes com relação direta com o Curso de Técnico em Segurança do Trabalho.

Quadro 3 – Servidores Docentes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

Servidor	Exercício	Formação
Adriana Oliveira de Pinho	2010	Graduação: Engenharia Mecânica Licenciatura: Programa especial de Formação Pedagógica de Docentes para o Ensino médio e Ensino Técnico Especialização: Engenharia de Segurança do Trabalho e Segurança contra incêndio e Pânico em edificações e áreas de risco

		Mestrado: Engenharia de Produção
Alex Martins de Oliveira	1996	Graduação: Ciências da Computação Mestrado: Ciências da Computação
Bianca Smith Pilla	2010	Técnico: Segurança do Trabalho Graduação: Administração Especialização: Formação de Consultores e MBA em Gestão de Pessoas no Setor Público Mestrado: Administração Doutorado: Administração
Cláudio Boézzio de Araújo	2011	Graduação: Tecnologia de Segurança do Trabalho Especialização: Engenharia de Segurança do Trabalho
Danilo Franchini	2010	Graduação: Engenharia Agrícola Especialização: Engenharia de Segurança do Trabalho Mestrado: Engenharia Agrícola Doutorado: Ciência e Tecnologia de Sementes
Elisabeth Ibi Frimm Krieger	2010	Graduação: Engenharia Química Especialização: Projetos de tratamento de resíduos industriais Mestrado: Ecologia Doutorado: Ciências: Ecologia
Flademir Roberto Williges	2010	Graduação: Filosofia Especialização: Psicanálise na Cultura: Saber e Ética Mestrado: Psicologia Social e Institucional Doutorado: Psicologia Social e Institucional
Inajara Piedade da Silva	2010	Graduação: Direito Especialização: Direito Mestrado: Direito
Ioli Gewehr Wirth	2017	Graduação: Pedagogia Mestrado: Educação Doutorado: Ciências Sociais
Leniza Kautz Menda	1996	Graduação: Letras - Português e Inglês Graduação: Bacharel em Letras - Português - Inglês - Francês Mestrado: Letras
Maria Cláudia Kirsch Bísigo	2010	Graduação: Engenharia Civil Especialização: Engenharia de Segurança do Trabalho Mestrado profissional: Engenharia
Renata Trindade Severo	2010	Graduação: Letras Português/ Inglês pela Mestrado: Linguística Aplicada Doutorado: Estudos da Linguagem
Sabrina Letícia Couto da Silva	2010	Graduação: Bacharel em Estatística Mestrado: Epidemiologia
Sérgio Augusto Letizia Garcia	2014	Graduação: Engenharia Civil Especialização: Engenharia de Segurança no Trabalho Mestrado: Engenharia de Produção
Valéria Costa de Oliveira	2019	Graduação: Engenharia Civil

(exercício provisório)		Mestrado: Estruturas e Construção Civil
------------------------	--	---

Fonte: dados do Portal da Transparência e do Currículo Lattes

O quadro 4 contempla os servidores da Direção de Ensino do *Campus* Porto Alegre, sendo esta composta pelas Coordenadorias de Assistência Estudantil, Gestão de Ensino e Registros Estudantis, que darão suporte ao curso.

Quadro 4 – Servidores da Direção de Ensino

Servidor(a)	Cargo
Adriano Rodrigues José	Técnico em Assuntos Educacionais
Aline Martins Disconsi	Psicóloga (Coordenadora de Assistência Estudantil)
Anderson Rodrigues Corrêa	Pedagogo
Cinara dos Santos Costa	Técnica em Assuntos Educacionais (Coordenadora de Gestão de Ensino)
Cíntia Faria Teixeira	Técnica em Assuntos Educacionais
Douglas Neves Ricalde	Assistente em Administração
Eloisa Solyszko Gomes	Enfermeira
Fabiana Bonato Gonçalves	Assistente em Administração
Fabio Yoshimitsu Okuyama	Professor (Diretor de Ensino)
Graciela da Silva Leites	Assistente em Administração (Coordenadora de Registros Estudantis)
Janaina Ferreira Viegas	Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais
Juliana Prediger	Psicóloga
Letícia Noal Tagliari	Assistente de aluno
Lisandra Junges Slavinski (exercício provisório)	Assistente de Alunos
Marisa Dutra Paz	Assistente em Administração
Maristela de Godoy	Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais
Pedro Lacerda Keller	Assistente em Administração

Fonte: dados do Portal da Transparência

5.21 CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Fará jus ao certificado de “Técnico em Segurança do Trabalho” o estudante que tiver sido aprovado em todas os componentes curriculares e não tiver ultrapassado o tempo máximo de integralização. É garantida a obrigatoriedade do acréscimo no diploma do número do cadastro do estudante no SISTEC, de acordo com o artigo 22 §2º da Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012 e a

menção do eixo tecnológico do curso, conforme artigo 38 §2º, da referida resolução.

O registro profissional do Técnico em Segurança do Trabalho é realizado na Superintendência Regional do Trabalho - SRTE. Para solicitar o registro o Técnico formado deve inicialmente imprimir e preencher requerimento disponível no Sistema de Registro Profissional, endereço eletrônico: sirpweb.mte.gov.br. O requerimento preenchido e assinado, acompanhado de cópia autenticada do Certificado de conclusão de curso ou Diploma, reconhecido pelo Ministério da Educação, Documento de Identidade, Cédula de Identidade, Comprovante de Residência e Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS deve ser protocolizado na Superintendência Regional do Trabalho - SRTE. O requerente pode optar por apresentar os documentos originais, que serão conferidos e autenticados quando do protocolo na SRTE. O acompanhamento do processo e a impressão do CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL devem ser feitos no mesmo endereço eletrônico que o requerimento foi impresso: sirpweb.mte.gov.br. O andamento do processo leva aproximadamente 30 (trinta) dias.

5.22 INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E BIBLIOTECA

O IFRS *Campus* Porto Alegre – Centro tem 32.846,41 m² de área total construída, num terreno de 5.035,49 m². Esta área divide-se em 19.923,11 m² do prédio da Torre Norte (antiga loja de departamentos Mesbla) e 19.923,30 da Torre Sul (antigo edifício garagem), onde 15.302,62 m² são destinados as 553 vagas de estacionamento e área de manobra e deslocamento (sendo 2 vagas para pessoas com deficiência, 2 para idosos e 2 para gestantes), além de 25 vagas de motocicletas e 30 vagas de bicicletas. O *Campus* localiza-se no coração do centro histórico da capital gaúcha, a 02 quadras de distância da Rua da Praia e a cinco do Mercado Público Municipal, com paradas de ônibus intermunicipais em duas laterais do seu terreno. A Instituição de ensino conta também em sua fachada principal, frente à rua Voluntários da Pátria, com 678,59 m² de área de jardim e paisagismo com acesso livre para a comunidade acadêmica.

Em termos de infraestrutura física o IFRS - *Campus* Porto Alegre possui 36 salas de aula mobiliadas, sendo destas 32 salas de aula com equipamento permanente de projeção multimídia (*datashow*), 08 laboratórios de informática (regulamento para uso consta no Anexo III), 01 laboratório de hardware, 02 laboratórios de projetos de informática – Poalab e laboratório de Hardware, 01 laboratório de segurança do trabalho, 01 incubadora tecno-social, 3 auditórios (95,96 m², 62,45 m² e 169,10 m²), 1 biblioteca (385,06 m² de área de acervo e consulta local), integrada ao espaço do átrio central, com altura de vão livre de mais de 35 metros coroados por claraboia em estrutura reformada datada de 1950, quando da inauguração do edifício como Magazine Mesbla. A estrutura dos edifícios ainda contempla 56 gabinetes para os professores, 08 salas e espaços de reuniões, 300 sanitários e aproximadamente 1.126,14 m² de área administrativa. O *Campus* dispõe de serviço de conexão *wireless* para os servidores e alunos e possui 300 microcomputadores para uso dos alunos em tempo integral e em torno de 1500 pontos de acesso a rede interna do *Campus*.

Em relação aos componentes curriculares ministrados na modalidade semipresencial, o *Campus* possui uma plataforma *Moodle* que está disponível para todos os cursos regulares.

O *Campus* dispõe de 08 laboratórios de informática para aulas, sendo que 02 destes são disponíveis para os alunos realizarem seus trabalhos, em horários específicos, acompanhados de monitores. Esse mesmo espaço está disponível para os alunos dos componentes curriculares semipresenciais possam realizar suas atividades. Os alunos também podem utilizar os computadores com acesso à Internet instalados na biblioteca do *Campus* Porto Alegre.

Há em torno de 30 espaços laboratoriais somando espaços de áreas específicas dos mais diversos cursos. O *Campus* possui condições de acesso para pessoas com necessidades especiais, porém ainda possui projetos de acessibilidade a serem implementados, de acordo com repasse de verbas.

Estão sendo implementados pela administração melhorias na estrutura do *Campus*, dentre elas o fechamento com gesso acartonado do novo local da biblioteca com 385,06 m² de área de acervo e consulta local e 37 m² para tecnologia assistiva, assim como os laboratórios de preservação de acervo (98,94 m²),

contação de histórias (67,07 m²) e secretariado (34,17 m²). No terceiro andar serão reformadas 03 salas de aula e 01 sala de bolsistas para o curso Técnico em Meio Ambiente e Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Além disso, no térreo da torre sul funciona o Projeto Prelúdio (Ensino de Música), com 1.496,68 m², com mais 10 salas de aula, 05 estúdios musicais e 01 laboratório de informática musical, além da área administrativa.

Hoje, a torre sul do IFRS *Campus* Porto Alegre conta com um espaço esportivo aberto e gratuito para a comunidade acadêmica, que se compõe de 01 academia com equipamentos de esteira e musculação que dispõe de monitores para auxiliar nas atividades físicas, 01 sala de ginástica, 01 quadra poliesportiva e 02 vestiários. Além de 12 salas de aula, 01 incubadora tecnológica com 06 salas incubadas, 15 gabinetes, 05 salas de bolsistas, 03 salas de orientação e 02 novas salas de coordenação de suporte técnico e 06 sanitários.

Com a adequação destes espaços na torre sul, a torre norte recebeu da antiga sede da Ramiro Barcelos os espaços laboratoriais e gabinetes dos cursos de Química, Biotecnologia e Licenciatura em Ciências da Natureza, sendo composto por 09 laboratórios de Biotecnologia, 06 laboratórios de Química, 04 salas de apoio a esses laboratórios, 01 laboratório de ensino de ciências.

O *Campus* possui um ônibus com capacidade para 22 passageiros, disponíveis para a realização de visitas técnicas, saídas de campo, entre outras atividades.

5.22.1 Biblioteca

Localizada no andar do mezanino (antiga sobreloja), a Biblioteca Clóvis Vergara Marques é uma unidade de informação acadêmica que incentiva a geração e o uso de informações técnicas/tecnológicas e científicas de interesse dos usuários nas diversas áreas do conhecimento. A área destinada ao acervo ocupa um espaço de mais de 340 m² de exposição. Este acervo é composto por livros técnicos, fitas de vídeo CDs e DVDs, livros de literatura geral, literatura juvenil etc.

Desde 2014 a biblioteca utiliza o SISTEMA PERGAMUM que é um sistema

informatizado de gerenciamento de dados que possui um mecanismo de busca ao catálogo das várias Instituições que já adquiriram o software, com isto, formando a maior rede de Bibliotecas do Brasil. Neste catálogo o usuário pode pesquisar e recuperar registros on-line de forma rápida e eficiente. O Instituto Federal possui uma Rede de Bibliotecas nos seus diferentes *Campi*, o que possibilita ao usuário consultar e fazer uso de todo o acervo. Conta com um acervo de aproximadamente 40 mil itens documentais, sendo que no *Campus* Porto Alegre a quantidade de itens é de aproximadamente 16 mil itens documentais.

A Biblioteca do IFRS *Campus* Porto Alegre conta com acesso ao Portal de Periódicos Capes e ABNT Coleções.

Dentre os serviços oferecidos estão: consulta ao acervo, empréstimo domiciliar, renovações de materiais, pesquisa e levantamento bibliográfico no catálogo da biblioteca e/ou acervo de outras instituições, acesso à base de dados on-line especializadas nas diversas áreas do conhecimento (Portal Capes), acesso ao catálogo da biblioteca, internet sem fio, orientação para normalização bibliográfica de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e divulgação de novos materiais bibliográficos.

Está aberta à comunidade externa para consulta local, sendo o empréstimo de materiais restrito aos alunos e servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Porto Alegre.

5.22.2 Laboratórios de Informática

Atualmente, a sede Centro conta com um total de 8 Laboratórios, 1 sala com 8 computadores para pesquisas de alunos, 09 computadores na Biblioteca do Centro e um laboratório de informática com 24 computadores disponíveis para o uso, por parte dos alunos, no período da tarde com a presença de um monitor para auxiliar em possíveis dúvidas. Um total de 294 computadores a disposição da área acadêmica. A seguir, apresenta-se a descrição detalhada dos laboratórios.

- 1 Lab com HP - AMD Phenom II X4 B93 com 3GB de memória RAM, 320Gb de disco rígido, monitor 19", kit multimídia, ligados em rede e com acesso à

internet por fibra ótica. (35 computadores)

- 5 Labs com HP- CORE I5 2400 VPro Com 4GB de memória RAM, 500Ggb de disco rígido, monitor 19", kit multimídia, ligados em rede e com acesso à internet por fibra ótica. (150 computadores)

- 1 Lab com LENOVO - CORE2QUAD Q8200 com 2GB de memória RAM, 160Gb de disco rígido, monitor 17", kit multimídia, ligados em rede e com acesso à internet por fibra ótica. (liberado para os alunos das 7h30min às 22h, quando não houver aula) (24 computadores)

- 1 Sala de estudos com 8 computadores LENOVO - CORE2QUAD Q8200 com 2GB de memória RAM, 160Gb de disco rígido, ligados em rede com acesso à internet e a disposição dos alunos para pesquisas das 7h30min às 22h.

- 6 computadores na Biblioteca HP - AMD Athlon II X2 B26 com 2GB de memória RAM, 500Gb de disco rígido, monitor 19", ligados em rede e com acesso à internet por fibra ótica, à disposição dos alunos para pesquisas.

A utilização destes espaços é regulamentada e de responsabilidade do setor da diretoria de Tecnologia da Informação – Coordenadoria de Suporte Técnico. Segundo a normatização de uso os Laboratórios de Informática desta Instituição são de natureza instrumental, destinando-se, prioritariamente, ao desenvolvimento de atividades curriculares a todos os alunos. Estes estão equipados com computadores e *softwares* necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino, e ligados em rede com acesso à Internet, que deve ser usada como forma de maximizar o acesso à informação para fins de pesquisa acadêmica.

Os equipamentos do laboratório de informática estão à disposição de todos os alunos desta instituição, exclusivamente para fins de ensino e aprendizagem. O laboratório de informática estará reservado prioritariamente para os professores ministrarem as aulas referentes aos cursos regulares. Havendo disponibilidade de horário, o mesmo poderá ser utilizado pelos demais usuários desde que esteja presente um responsável (funcionário, bolsista, professor ou coordenador). No intervalo entre a troca de aulas, o laboratório não estará disponível para alunos.

As Normas de Utilização têm por finalidade definir uma estrutura organizacional e regulamentar para as atividades desenvolvidas nos Laboratórios de Informática (aulas, pesquisa, digitação de trabalhos e outros). Os direitos e deveres

de cada uma das partes envolvidas no uso e manutenção dos laboratórios (aluno, professores e técnicos administrativos de suporte) estão postos em documento complementar e disponível a toda a comunidade acadêmica na forma de documento eletrônico com acesso através do site institucional.

5.22.3 Laboratório de Segurança do Trabalho

O Laboratório de Segurança do Trabalho está localizado na sala 414 da Torre Norte. Consiste num espaço multilaboratorial, formado por: Laboratório de Higiene Ocupacional e Ergonomia; Laboratório de Equipamentos de Proteção Individual; Laboratório de Suporte Básico à Vida e Laboratório de Proteção contra Incêndios, tal como preconiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos para o curso técnico de Segurança do Trabalho.

O ambiente conta com dois computadores com acesso à Internet, televisão para projeções, mesas para aulas e reuniões, revistas da área de Segurança do Trabalho e relatórios de estágio para leitura e consulta. O laboratório é utilizado nas aulas práticas e também para pesquisas, trabalhos e reuniões em horários extra-classe pelos alunos.

5.23 CASOS OMISSOS

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico de Curso e que não se apresentem explícitos nas Normas e decisões vigentes no *Campus*, até a presente data, serão resolvidos em reunião ordinária ou extraordinária do Colegiado de Curso, juntamente com a Direção de Ensino.

5.24 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 02 mai. 2018.

BRASIL. **Concepções e Diretrizes dos Institutos Federais.** Disponível em: <https://www.poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2010/03/concepcao_diretrizes.pdf>. Acesso em: 02 mai. 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. **Projeto Pedagógico Institucional (PPI).** Disponível em: <http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201226102555931ppi_versao_final.pdf>. Acesso em: 02 mai. 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023.** Disponível em: <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2019/03/PDI-FINAL-2018_Arial-1.pdf>. Acesso em: 30 mai. 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. **Organização Didática do IFRS.** Aprovada pelo Conselho Superior do IFRS, conforme Resolução nº 086, de 17 de outubro de 2017. Disponível em: <<https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/07/OD-Alterada-Publica%C3%A7%C3%A3o-Portal-1.pdf>>. Acesso em: 30 mai. 2019.

HENRIQSON, Éder. Formação empreendedora e impacto social. **Revista PUCRS**, nº 176, setembro/outubro de 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.** Brasil, 3ª edição, 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=77451-cnct-3a-edicao-pdf-1&category_slug=novembro-2017-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 30 mai. 2019

MORAES, Marielle Barros de; ESPINOZA, Ariel Sánchez. Teorias críticas de currículo: contribuições preliminares para repensar a formação nas ciências da informação. 11 th International Conference on Information Systems and Technology Management – CONTECSI. **Anais...** São Paulo, Maio, 28 a 30, 2014.

ANEXO A – REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

I - DEFINIÇÃO

Os Laboratórios de Informática desta Instituição são de natureza instrumental, destinando-se, prioritariamente, ao desenvolvimento de atividades curriculares a todos os alunos.

Estes estão equipados com computadores e softwares necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino, e ligados em rede com acesso a Internet, que deve ser usada como forma de maximizar o acesso à informação para fins de pesquisa acadêmica.

Os equipamentos do Laboratório de Informática estão à disposição de todos os alunos desta instituição e do Pólo Avançado Escola GHC, exclusivamente para fins de ensino e aprendizagem.

II – DOS PROCEDIMENTOS DE UTILIZAÇÃO

Os procedimentos para utilização do Laboratório de Informática têm por finalidade definir uma estrutura organizacional e regulamentar para as atividades desenvolvidas nos Laboratórios de Informática (aulas, pesquisa, digitação de trabalhos e outros).

O Laboratório de Informática estará reservado prioritariamente para os professores ministrarem as aulas referentes aos cursos regulares.

Havendo disponibilidade de horário, o mesmo poderá ser utilizado pelos demais usuários desde que esteja presente um responsável (funcionário, bolsista, professor ou coordenador).

No intervalo entre a troca de aulas, o Laboratório não estará disponível para alunos.

É dever de cada usuário ler as informações deste documento, estando qualquer tipo de infração ausente de atenuantes sob alegação de não conhecimento das regras.

O não cumprimento do disposto abaixo acarretará no bloqueio da conta do usuário responsável e nas punições disciplinares cabíveis.

Os procedimentos de utilização podem ser alterados de acordo com as necessidades dos Laboratórios de Informática, sem prévio aviso.

III – DOS DEVERES DOS USUÁRIOS

Submeter-se aos procedimentos instituídos neste Regulamento para a utilização do Laboratório de Informática e ler estas informações, para não alegar posteriormente o desconhecimento das regras de utilização;

Zelar pela manutenção de um ambiente limpo e organizado nas dependências do Laboratório de Informática;

Respeitar o silêncio no ambiente dos Laboratório de Informática;

Responsabilizar-se pelas cópias de segurança de todos os seus arquivos;

Comunicar qualquer problema técnico nos equipamentos ao Setor de Suporte Técnico de TI, responsável pelos laboratórios, ou, se em horário de aula, ao professor;

Ligar e desligar as máquinas dentro dos procedimentos indicados e nunca abandonar aberta uma sessão de acesso aos computadores, sem efetuar logout/logoff (nunca utilizar a opção “Bloquear Computador”);

Manipular o mouse e o teclado com o cuidado necessário;

Ao término do uso, o computador deverá ser desligado (apenas na última aula do dia) e a cadeira colocada em seu devido lugar;

Manter sempre as portas fechadas (ar condicionado).

IV – DAS PROIBIÇÕES AOS USUÁRIOS

Utilizar ou entrar no Laboratório de Informática em horários destinados às aulas de outra turma que não a do usuário;

Consumo de bebidas e/ou alimentos, fumar, brincadeiras inoportunas ou linguagem não compatível com o ambiente acadêmico;

Uso de celulares (LEI Nº 12.730, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007 regulamentada pelo DECRETO Nº 52.625, DE 15 DE JANEIRO DE 2008);

Qualquer aparelho sonoro (MP3/MP4 player, iPod, walkman, etc) que possam perturbar o bom andamento das aulas;

Efetuar login/logon em mais de uma máquina ao mesmo tempo;

Alterar as configurações dos programas instalados nos computadores;

Abrir e/ou remover qualquer tipo de equipamento dos Laboratório de Informática;

Sentar-se sobre as bancadas, bem como colocar os pés sobre as mesmas ou sobre as cadeiras;

Utilizar-se de qualquer meio para apoderar-se das senhas de outros usuários;

Alterar a disposição dos equipamentos ou removê-los; e colocar as mãos nas telas dos monitores;

Colocar material ou malas sobre as mesas de computadores e/ou sobre os equipamentos;

Navegar em sites com conteúdo erótico e/ou pornográficos, hacker, proxys, batepapo (Chat), blog's em geral, comunidades virtuais (todas), jogos, charges, piadas/humor, novelas, esporte, tv, música, música on-line, mensagens, cartões e fazer download de qualquer tipo de software;

A navegação, nem o acesso a e-mail, exceto com permissão do professor;

Bloquear os computadores com senha na proteção de tela (programas do tipo lock screen);

Resetar as máquinas;

Instalar qualquer programa nos computadores, utilizar os computadores para fins pessoais ou qualquer outro tipo de atividade incompatível com as tarefas acadêmicas;

Desenvolver, manter, utilizar ou divulgar dispositivos que possam causar danos aos sistemas e às informações armazenadas, tais como criação e/ou propagação de vírus, criação e utilização de sistemas de criptografia que causem a indisponibilidade dos serviços e/ou destruição de dados;

Utilizar os serviços e recursos para fins comerciais ou políticos, tais como mala direta ou propaganda política;

Utilizar os serviços e recursos para ganho pessoal;

Utilizar os serviços e recursos para intimidar, assediar, difamar ou aborrecer qualquer pessoa;

Desperdiçar os recursos computacionais de forma intencional;

Usar os computadores para a prática de qualquer ato ilícito com penalidade prevista em lei;

Alterar, criar ou remover arquivos fora da área particular do usuário (Drive "L"), que venham a comprometer o desempenho e funcionamento dos sistemas;

Deixar arquivos pessoais gravados nos discos dos computadores. Os mesmos serão apagados pelo Setor de Suporte Técnico de TI;

Permitir que outra pessoa utilize sua conta para acesso aos computadores, bem como o acesso a sua área pessoal no servidor (Drive "L") e seu conteúdo;

Desenvolver qualquer outra atividade que desobedeça às normas apresentadas acima.

V – DOS DEVERES DOS DOCENTES

Caberá ao Professor fazer cumprir as normas descritas neste documento e zelar pela correta utilização dos equipamentos durante o período no qual estiver utilizando os Laboratórios de Informática;

Caso seja identificado algum problema técnico e/ou de configuração, comunicar imediatamente o Setor de Suporte Técnico de TI.

Ao término de suas atividades, o professor deverá verificar a organização geral do Laboratório, apagar o quadro branco, organizar o mobiliário e os equipamentos;

Os materiais (pincéis atômicos, apagador, controles do ar condicionado, etc.) solicitados ao Setor de Apoio Acadêmico são de uso exclusivo do Professor e devem ser devolvidos ao fim de suas atividades, evitando assim dano e desgaste desnecessário aos mesmos;

Nunca se ausentar do Laboratório de Informática durante o período de suas aulas, nem sair do Laboratório antes de todos os alunos;

O uso das caixas de som será restrito a casos específicos por solicitação dos professores e com antecedência;

A solicitação de instalação de softwares deverá ser feita com no mínimo 15 dias de antecedência;

A reserva dos Laboratórios com o objetivo de ministrar aulas extra curriculares, deverão ser solicitadas ao Setor de Apoio Acadêmico.

VI - EQUIPE DE INFORMÁTICA

Manutenção, testes e instalação de qualquer software são de responsabilidade da Equipe de Informática do Setor de Suporte Técnico de TI;

A Diretoria de TI não se responsabiliza pela segurança de dados copiados para dispositivos pessoais (HDs externos, pen drive, cds, etc), de alunos e/ou professores, bem como, de objetos esquecidos nas dependências dos Laboratório de Informática;

Digitação, preparação e impressão de materiais para alunos não são atribuições do Setor de Suporte Técnico de TI;

O Setor de Suporte Técnico de TI poderá a qualquer momento pedir para um aluno fechar um “site”, se a mesma julgá-lo impróprio ou comprovar que estão sendo ignoradas as normas pré-estabelecidas, podendo até pedir/solicitar que o mesmo se retire do laboratório;

O Setor de Suporte Técnico de TI dará suporte a professores e alunos na execução das atividades, quando solicitado;

VII - PUNIÇÕES DISCIPLINARES

Atitudes consideradas agressivas, grosseiras ou inadequadas, bem como, danos físicos aos equipamentos e ou danos lógicos aos softwares instalados, serão motivos de advertência e até mesmo, da suspensão do usuário no caso de reincidência, que será comunicada pela equipe do Suporte Técnico de TI a Diretoria de TI ou a Direção Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS, dependendo da gravidade da ação.

Quando constatado equipamento com problemas por maus tratos, uso incorreto ou atos de violência, provocados deliberadamente por um ou mais usuários, este(s) será(ão) responsabilizado(s) e será(ão) obrigado(s) a ressarcir a Instituição pelas respectivas despesas de manutenção dos equipamentos e materiais danificados.

O não cumprimento das regras estabelecidas implica ao usuário infrator, penalidades que se diferenciam pela gravidade da ação, reincidência, dolo ou culpa podendo ir de uma simples repreensão oral, proibição da utilização do Laboratório de Informática até a suspensão das atividades escolares.

A repreensão oral é feita pelo responsável pelo Laboratório (bolsista, funcionário ou professor) e, em caso de reincidência, pelo Coordenador do Curso;

A repreensão, por escrito, é decidida pela Diretoria de TI, ouvido o responsável pelo laboratório no momento do fato ocorrido (bolsista, funcionário, professor ou coordenador).

A suspensão de utilização compete ao Diretor Geral, ouvido o Diretor de TI, Coordenador do Curso e ao Setor de Suporte Técnico;

No que couber, são aplicadas as penalidades previstas no Regimento Geral da Instituição.

A Diretoria de TI não concederá exceções nas penalidades.

V – CASOS OMISSOS

Casos omissos serão decididos pelo Diretor de TI, podendo ainda consultar o Diretor Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

ANEXO B – REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º - O presente regulamento visa normatizar o uso e acesso ao laboratório de Segurança do Trabalho no IFRS – Campus Porto Alegre, com o objetivo de propiciar condições para o desenvolvimento de atividades administrativas e de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - Esta política aplica-se a todos os usuários do laboratório de Segurança do Trabalho do Campus Porto Alegre.

Art. 3º - Entendem-se como usuários dos laboratórios todos os docentes, técnicos administrativos, discentes regularmente matriculados no curso de Técnico em Segurança do Trabalho do IFRS – Campus Porto Alegre, bem como os visitantes devidamente autorizados pela Direção de Ensino ou Direção Geral do Campus Porto Alegre.

Art. 4º - O laboratório de Segurança do Trabalho têm como principais funções:

- Fornecer aos docentes da área equipamentos e materiais que lhes permitam exercer as suas atividades docente;
- Fornecer apoio para as aulas dos docentes;
- Permitir que os discentes exercitem, na prática, os conhecimentos teóricos trabalhados pelos docentes em sala de aula, buscando a teoria e pratica;
- Fornecer a toda comunidade escolar, atividades de caráter essencialmente didático, incluindo atividades de Pesquisa e Extensão diversificando-se em consonância com os respectivos projetos curriculares de curso e atividades propostas nas ementas, destinadas para desenvolvimento de práticas específicas de conteúdos dos cursos ofertados e ministrados no Câmpus Porto Alegre.

CAPÍTULO II DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º - O horário de funcionamento do laboratório acompanhará o horário letivo em vigor no Campus Porto Alegre.

Parágrafo único: O laboratório pode ser solicitado fora do horário letivo, neste caso, a solicitação deve ser enviada pelo requerente à Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho por meio de comunicação oficial para aprovação.

Art. 6º - As chaves do laboratório ficarão sob a responsabilidade do coordenador do curso, de professores e de bolsistas por ele designados, os quais serão responsáveis pelo agendamento semestral dos laboratórios, assim como pela entrega e recebimento.

Parágrafo único: O usuário deve efetuar a devolução da chave ao coordenador do

curso, professor ou bolsista após a conclusão das atividades;

Art. 7º - O agendamento do laboratório deverá ser realizado via sistema, respeitada a ordem temporal prevista no horário de aula vigente pela qual foi feito o pedido.

Parágrafo único. Caberá ao Coordenador do Curso a gestão de eventuais conflitos de necessidades de agendamento e alterações nos horários de aula, podendo editar, cancelar ou suspender as reservas, individualmente.

Art. 8º - Os pedidos de agendamento que não necessitem de preparo de material e/ou equipamentos devem respeitar o prazo de antecipado de 3 (três dias), sujeito a disponibilidade do laboratório no sistema de reservas.

Art. 9º - As normas de uso do Laboratório deverão estar obrigatoriamente afixadas em local visível para que os usuários tomem conhecimento delas.

CAPÍTULO III DAS PROIBIÇÕES

Art. 10º - Não são permitidas as seguintes ações nas dependências dos laboratórios:

- I. Fumar no laboratório;
- II. Dispor sobre as bancadas, durante as atividades no laboratório, qualquer tipo de objetos, bolsas e similares;
- III. Manusear qualquer aparelho sem autorização e sem observar as instruções de uso;
- IV. Fazer uso inapropriado de soluções tóxicas, corrosivas ou outros que causem risco ao meio ambiente ou as pessoas que estejam no Laboratório;
- V. Desenvolver qualquer técnica ou prática de laboratório sem a devida autorização ou orientação do docente ou responsável;
- VI. Utilizar os equipamentos e materiais dos laboratórios para fins pessoais ou para realizar qualquer atividade incompatível com as atividades da disciplina ou da pesquisa;
- VII. Danificar materiais ou equipamentos;
- VIII. Portar qualquer tipo de arma no interior dos laboratórios;
- IX. Entrar ou permanecer no laboratório sem usar as vestimentas adequadas ou sem portar os equipamentos de segurança de uso individual para o desenvolvimento do trabalho tais como: (jaleco, luvas, máscaras, entre outros equipamentos de proteção que forem necessários);
- X. Manter conversas via celular, exceto quando autorizado pelo docente;
- XI. Utilizar o laboratório para fins incompatíveis com os estudos;
- XII. Descumprir qualquer norma deste regulamento.

CAPÍTULO IV DO USO DO ESPAÇO FÍSICO E DOS EQUIPAMENTOS

Art. 11º - O laboratório deverá ser ocupado, prioritariamente, com aulas práticas, além de outras atividades laboratoriais, como iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso e práticas profissionais.

Art. 12º - Na solicitação do espaço do laboratório para outras atividades fora as descritas no artigo 11º, esta deverá ser encaminhada ao Coordenador do Curso com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único: Caso seja observado que as solicitações previstas no artigo 11º

possam comprometer a integridade do espaço físico assim como dos bens presentes, o espaço não será liberado para a atividade.

Art. 13º - O material de laboratório, quando não estiver em uso, deverá estar organizado em local devido pelo Docente Responsável.

Art. 14º - Nos casos em que houver solicitação de movimentação de bem permanente, o Coordenador do Curso deverá deliberar sobre a liberação ou não do bem solicitado.

Art. 15º - Quando o Coordenador do Curso verificar a possibilidade da movimentação do bem, deverá comunicar imediatamente à Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio para que tome as devidas providências.

Art. 16º - Nenhum material permanente poderá ser movimentado, ainda que sob a responsabilidade do mesmo consignatário, de uma unidade organizacional para outra sem prévia ciência do Coordenador do Curso e da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do Campus.

§1º. Nos casos previstos no caput deste artigo, a requisição de retirada de equipamentos e materiais deverá observar os seguintes procedimentos:

I. Só podem ser requisitados os equipamentos/materiais que não serão utilizados nas aulas práticas ou aqueles que existam em quantidade sobressalente.

II. Os materiais cujo deslocamento acarretará risco de danos não poderão ser retirados do laboratório.

§2º. Excepcionalmente, podem ser requisitados outros materiais, desde que seja provado que são indispensáveis para a boa realização da atividade e desde que não haja coincidência com as atividades letivas a serem realizadas no âmbito das disciplinas. Não serão fornecidos materiais de fácil aquisição comercial.

Art. 17º - Os materiais e equipamentos presentes nos laboratórios, obtidos por docente através de financiamento de projetos de pesquisa ou extensão, são de seu uso exclusivo e somente poderão ser utilizados por outros docentes e alunos mediante autorização prévia e por escrito deste docente.

Art. 18º - Os usuários dos equipamentos e/ou materiais são responsáveis por estes e assumem responsabilidade pelos mesmos a partir da assinatura do Termo de Responsabilidade e do Formulário de Requisição de Materiais e Equipamentos (ANEXO I).

Art. 19º - O consignatário de qualquer material sob sua responsabilidade, independentemente de levantamento, deverá comunicar à Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado qualquer irregularidade de funcionamento ou danificação dos materiais sob sua responsabilidade. É dever do servidor comunicar imediatamente, a quem de direito, qualquer irregularidade ocorrida com o material entregue aos seus cuidados.

Art. 20º - Todo servidor público poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhe for confiado, para guarda ou uso, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente, causar a qualquer material, esteja ou não sob sua guarda.

Art. 21º - Nos momentos em que o laboratório estiver sendo utilizado para aulas, não é permitida a presença nem a utilização de materiais e equipamentos por alunos de outros cursos regulares ou de outras atividades, exceto sob permissão do responsável Docente desde que a utilização não interfira na aula ministrada.

CAPÍTULO V DO ACESSO E DA PERMANÊNCIA NO LABORATÓRIO

Art. 22º - Apenas professores e alunos do Campus Porto Alegre e convidados, devidamente identificados, terão acesso aos laboratórios.

Art. 23º - O Laboratório poderá ser utilizado por outras empresas ou instituições através da formalização de Convênios e/ou Termos de Cooperação Técnica, que deverão ser solicitados mediante:

I. Submissão de projeto ou planejamento das atividades, acompanhado de cronograma e horário, a análise e aprovação da Direção-Geral do Campus, Conselho ou Colegiados competentes.

II. Apresentação de Termo de Cooperação Técnica ou Convênio encaminhado à Direção-Geral do Campus, formalizando a associação e identificando as responsabilidades de cada parte.

Art. 24º - Todos os dispositivos e normas descritos neste Regulamento são válidos também para visitantes, sendo que o acesso e a permanência aos laboratórios ficam condicionados ao recebimento de instruções de segurança e acompanhamento do docente autorizado que esteja desenvolvendo atividades de pesquisa e/ou ensino naquele laboratório.

Art. 25º - O prazo para agendamento para uso dos laboratórios nos casos de Convênio e/ou Termo de Cooperação Técnica está descrito no art. 12º.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 26º - Compete ao Coordenador do Curso:

I. Zelar pelo bom desempenho e conduta dos profissionais que atuam no laboratório;

II. Supervisionar, orientar, impedir ou inibir a continuidade da realização de atividades não condizentes com as temáticas e finalidades específicas do curso ou de áreas afins ou que transgridem as normas deste regulamento;

III. Controlar e registrar a entrada e saída de materiais e equipamentos do laboratório;

IV. Elaborar e revisar os Planos de Manutenção Corretiva e Preventiva dos equipamentos em conjunto com os Docentes;

V. Elaborar em conjunto com os docentes, antes de cada período letivo, o orçamento necessário para o desenvolvimento das atividades do laboratório, observando as especificidades e a sua maior utilização;

VI. Providenciar ou encaminhar à unidade de saúde qualquer usuário do laboratório que venha a se acidentar durante as atividades;

VII. Solucionar possíveis situações de conflito surgidas durante as práticas laboratoriais;

VIII. Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 27º - Os professores dos cursos com aulas de laboratório terão como atribuições:

I. Providenciar os materiais e equipamentos necessários para as aulas práticas;

- II. Acompanhar os discentes e orientá-los quanto às atividades e práticas a serem realizadas dentro dos laboratórios, sendo em atividades de ensino, pesquisa, extensão ou horários extraclasse;
- III. Obedecer à escala prevista e o horário designado para a realização de suas atividades;
- IV. Orientar previamente aos alunos sobre as medidas e as precauções de segurança pertinentes ao laboratório e a prática a ser realizada;
- V. Socorrer o aluno no caso de acidentes, encaminhando a vítima à unidade de saúde mais próxima, devendo o fato ser relatado ao Coordenador do Curso.
- VI. No final de cada aula, caso ocorra quebras de materiais, avarias de equipamentos ou acidentes, o docente deverá preencher a ata de ocorrências da aula, que se encontra disponível nos laboratórios, devendo ser encaminhado a informação juntamente com a ata de ocorrência para o e-mail do Coordenador do Curso.
- VII. Zelar pelo material, equipamentos e limpeza do laboratório e sua organização;
- VIII. Orientar os discentes quanto às proibições, ao que diz respeito à utilização dos laboratórios citados neste Regulamento.
- IX. Autorizar junto ao Coordenador do Curso, os alunos que possam exercer atividades dentro dos laboratórios sem acompanhamento de Docente: Atividades Exercidas por Alunos desacompanhados de Docente, devem ser agendadas previamente com antecedência de 5 dias úteis, apresentando Roteiro das Práticas (ANEXO IV) a serem desenvolvidas e respeitando-se todas as regras para utilização.
- X. Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 28º - Compete ao Usuário:

- I. Zelar pela limpeza, organização e conservação dos materiais e equipamentos do laboratório;
- II. Solicitar orientações ao docente sobre os cuidados e normas de segurança, essenciais ao uso de qualquer material;
- III. Participar, após o término das atividades, da conferência dos materiais utilizados;
- IV. Utilizar EPI (Equipamento de Proteção Individual) durante as atividades práticas, quando necessário;
- V. Manter o máximo de silêncio para ter um bom ambiente de trabalho;
- VI. Manter as bancadas sempre limpas e livres de materiais estranhos ao trabalho;
- VII. Deixar desobstruídos os espaços entre as bancadas e os corredores de quaisquer mobiliários, equipamentos e de alunos;
- VIII. Obedecer com rigor os horários de aula;
- IX. Ser responsável pelos materiais que estiverem sendo utilizados;
- X. Utilizar todos os materiais para consumo do laboratório com ponderação evitando o desperdício ou o mau uso;
- XI. Quanto ao uso de qualquer equipamento do laboratório, verificar a coincidência entre a voltagem do aparelho e a voltagem da rede elétrica, e ao término, desligar e desconectar da rede elétrica quando necessário;
- XII. Comunicar imediatamente quando necessário ao responsável pelo laboratório

sobre qualquer tipo de acidente;

XIII. Todo usuário poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhe for confiado, para guarda ou uso, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente, causar a qualquer material, esteja ou não sob sua guarda.

XIV. Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

§1º Nos casos em que o discente esteja se sentindo mal, este deverá avisar ao seu professor e sair do laboratório imediatamente;

§2º É de responsabilidade do aluno e do professor deixar, ao final do horário, o laboratório em perfeita ordem; tudo que foi usado deve ser lavado e recolocado no seu devido lugar.

§3º É permitido aos usuários trazer material ou equipamento particular para auxiliar no desenvolvimento das atividades (práticas ou expositivas, de ensino e pesquisa), realizadas no Laboratório, desde que autorizados pelo Professor/Orientador e se responsabilizar pessoalmente pelos mesmos.

CAPÍTULO VII

DAS ATIVIDADES LABORATORIAIS DE ALUNOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICAS (IC) E DE OUTROS TRABALHOS DE PESQUISA

Art. 29º - Todas as análises desenvolvidas no âmbito dos projetos de pesquisa devem ser registradas no formulário de Solicitação de Uso dos Laboratórios (ANEXO II), o qual, após devidamente preenchido pelo docente/orientador, deverá ser entregue ao Coordenador do Curso, com antecedência mínimo de 10 (dez) dias e no máximo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 30º - Qualquer quebra de material ou avaria de equipamento deverá ser registrado na ata de ocorrência e comunicado ao Coordenador do Curso.

Art. 31º - Os alunos devem preencher, no início de suas atividades laboratoriais, a Declaração de Responsabilidades do uso nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (ANEXO III).

Parágrafo Único: É proibida a permanência de alunos, ou visitantes, desacompanhados de um responsável, nos laboratório, salvo nos casos em que tenha preenchido junto ao orientador, o termo de Responsabilidade de uso do laboratório.

Art. 32º - Compete ao docente orientador, tanto de projeto de IC quanto da pesquisa, acompanhar o aluno na fase de instalação dos métodos necessários à realização dos trabalhos, até a verificação de aptidão do aluno para conduzir os trabalhos individualmente.

Art. 33º - Os procedimentos necessários nas atividades de iniciação científica deverão ser providenciados pelo docente/orientador.

Art. 34º - Os docentes orientadores e os alunos devem estar cientes deste Regulamento e cumprir as regras e normas dos laboratórios assim como primar pela segurança, não podendo alegar desconhecimento dessas informações.

CAPÍTULO VIII

DAS REGRAS GERAIS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE E NORMATIZAÇÃO

Art. 35º - Todos os usuários devem ser devidamente treinados para a utilização do laboratório com fins de evitar acidentes que coloquem em risco a integridade física

destes e de terceiros.

Art. 36º - Os profissionais da área de limpeza do laboratório devem ser instruídos pelos técnicos para fins de evitar acidentes ou danificar os equipamentos.

Art. 37º - Ao fazer uso dos equipamentos/aparelhos/máquinas, o discente deve:

- I. Verificar se a máquina apresenta as condições necessárias para uso;
- II. Reportar qualquer problema ao responsável, caso constate alguma irregularidade;
- III. No caso da não observância do inciso anterior, a responsabilidade pela utilização passa a ser do próprio discente.

Art. 38º - Ao fazer uso dos equipamentos/aparelhos/máquinas, o discente não deve:

- I. Utilizar o equipamento com o intuito de alterá-los, mudá-los de posição, retirar ou conectá-los a qualquer outro equipamento;
- II. Instalar softwares de qualquer natureza;
- III. Acessar sites de bate-papo, sites pornográficos e jogos;
- IV. Retirar materiais ou equipamentos dos laboratórios;
- V. Causar danos nos equipamentos.

CAPÍTULO IX

DAS SANÇÕES CABÍVEIS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39º - O não cumprimento deste Regulamento implicará nas seguintes sanções cabíveis:

- I. Suspensão das atividades de iniciação científica ou da pesquisa, por um período de até 6 (seis) meses;
- II. Ressarcimento de equipamentos e/ou materiais utilizados indevidamente;
- III. Demais sanções previstas em regulamentos específicos de disciplina e, para servidores, aquelas previstas na legislação aplicável.

Art. 40º - Cabe aos servidores e alunos do Campus Porto Alegre seguir as regras e normas deste Regulamento.

Art. 41º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvindo, se necessário, outros setores da instituição assim como a Direção-Geral do Campus Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

ANEXO I
REQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Nome do requisitante:		
Matrícula SIAPE:	Cargo / Setor:	Número do Protocolo:
DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
Nº Patrimônio :	Data de Saída:	Data de Devolução:
Local de destino:		

PORTO ALEGRE, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do Requisitante

Assinatura do Requisitado

ANEXO II
CRONOGRAMA DE AULAS PRÁTICAS

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

DIA DA SEMANA

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM

PERÍODO/AULAS

Matut.	1º	2º	3º	4º	5º	6º	Vesp.	1º	2º	3º	4º	5º	6º	Not.	1º	2º	3º	4º

Disciplina:	
Título da(s) Prática(s):	
Data da Prática:	
Materiais de Consumo:	
Equipamentos e Instrumentos:	
Nº de alunos:	
Observações:	

Visto do Professor	
Visto do Coordenador do Curso	
Data da Entrega	Porto Alegre, ____/____/____

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, aluno(a) do curso _____, modalidade _____, declaro ter conhecimento do Regulamento e das normas de segurança do uso dos laboratórios de ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre, responsabilizando-me assim, a cumprir tais regras e normas em prol do bom uso e aproveitamento das aulas laboratoriais.

Assinatura do Aluno(a)

Porto Alegre, ____ / ____ / _____

ANEXO IV
SOLICITAÇÃO DE USO DO LABORATÓRIO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Aluno(a) solicitante:
Atividades: () Trabalho de Estágio Curricular () Trabalho de Disciplina () Trabalho de Pesquisa (Iniciação Científica) Outros: _____
Título do Trabalho:
Resumo das principais atividades a serem desenvolvidas no laboratório:
Materiais de Consumo (descrever detalhadamente):
Equipamentos (descrever detalhadamente):
Dias da semana/períodos/aulas de utilização do laboratório:
Responsável pelas atividades dos alunos:
Porto Alegre, ____/____/____
<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-start;"> <div style="width: 45%; text-align: center;"> _____ Solicitante </div> <div style="width: 45%; text-align: center;"> _____ Responsável pelas atividades dos alunos </div> </div> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> _____ Coordenador do Curso </div>

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DO USO DO LABORATÓRIO NAS
ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Eu, _____, aluno(a) do curso _____, modalidade _____, declaro ter conhecimento do Regulamento e das normas de segurança do uso do laboratório de Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre, responsabilizando-me assim, a cumprir tais regras e normas em prol do bom uso e aproveitamento das aulas laboratoriais. Declaro ainda, ter conhecimento da metodologia e dos procedimentos para a realização das minhas atividades.

Assinatura do Aluno(a)

Porto Alegre, ____/____/____

ANEXO C – REGULAMENTO DE COLEGIADO DO CURSO

I - DEFINIÇÃO

O Colegiado de Curso é uma instância acadêmica com atribuições consultivas e deliberativas em relação a questões pedagógicas e administrativas do curso.

II - COMPOSIÇÃO

O Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho deverá ser composto pelos seguintes membros:

- I. Coordenador do Curso;
- II. Todos os professores em efetivo exercício que compõem a estrutura curricular do curso;
- III. Um (01) representante do corpo discente do Curso, por turma.
- IV. Todos os servidores técnico-administrativos vinculados à área do Curso.
- V. Um servidor técnico-administrativo representando a Coordenadoria de Ensino.

O mandato dos membros docentes e técnicos administrativos do Colegiado de Curso será de 1 (um) ano, permitida reeleição. Os membros discentes terão mandato de 01 (um) ano.

A escolha dos membros do Colegiado de Curso, e seu suplente ocorrerá, através de eleição direta realizada pelos pares de cada segmento, excetuando-se:

- I. O Coordenador do Curso, que será membro nato até a finalização de sua gestão no curso.
- II. O representante da Coordenadoria de Ensino, que será indicado pela Diretoria de Ensino.

O número de suplentes será definido no Regimento Interno do Colegiado de Curso.

Para candidatar-se ao Colegiado de Curso o representante discente deverá estar regularmente matriculado e com frequência prevista em lei, tendo cursado pelo menos 01 (uma) disciplina do Curso.

Aos alunos do primeiro semestre é exigido que estejam regularmente matriculados e com frequência prevista em lei.

III- ATRIBUIÇÕES

Compete ao Colegiado de Curso:

I. Deliberar sobre as proposições de alterações sobre o currículo do curso, refletindo a respeito de sua qualidade e operacionalidade, sugerindo medidas para o aperfeiçoamento do ensino e a articulação com o mundo do trabalho;

II. Planejar e avaliar regularmente a trajetória formativa do Curso.

III. Promover a verticalização, articulando as ações proposta pelo curso aos demais níveis e modalidades da instituição, tendo como referencial a tríade ensino-pesquisa-extensão;

IV. Contribuir com a implementação do Projeto Pedagógico do Curso, e a consolidação do perfil profissional do egresso;

V. Analisar os planos de ensino das disciplinas, propondo alterações, quando necessário;

VI. Apresentar e analisar proposta para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático-pedagógico;

VII. Propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, dimensionando as propostas à luz da avaliação institucional;

VIII. Emitir pareceres sobre processos, solicitações e recursos envolvendo docentes e discentes sobre assuntos de interesse do curso ou relacionados à atividade acadêmica desempenhada por seus membros;

IX. Elaborar o seu regimento interno.

A presidência do Colegiado de Curso será exercida pelo(a) Coordenador(a) do Curso. São atribuições do Presidente:

I. Convocar e presidir as reuniões;

II. Representar o Colegiado junto aos demais órgãos do IFRS;

III. Encaminhar as decisões do Colegiado;

IV. Designar relator ou comissão para estudo de matéria do Colegiado;

V. Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da sessão anterior;

VI. Dar posse aos membros do Colegiado;

A Secretaria do Colegiado será designada pelo presidente; entre os membros do Colegiado. Ao (À) Secretário(a) do Colegiado compete:

I. Dirigir os serviços internos da Secretaria do Colegiado;

II. Abrir, autenticar, encerrar e manter atualizados as atas e os registros de presenças;

III. Secretariar as sessões e lavrar as respectivas atas;

IV. Fornecer certidões dos atos e decisões do Colegiado, nos casos permitidos em lei, após autorização do (a) Presidente (a);

V. Dar publicidade às decisões do Colegiado;

VI. Executar e fazer cumprir as determinações do (a) Presidente(a);

VII. Protocolar os processos e dossiês encaminhados ao Colegiado;

VIII. Exercer outras funções que lhe sejam atribuídas por lei especial ou regulamento.

IV- FUNCIONAMENTO

O Colegiado de Curso reunir-se-á ordinariamente duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 1/3 de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas.

O Colegiado somente reunir-se-á com a presença da maioria simples de seus membros.

As decisões do Colegiado serão tomadas por maioria de votos, com base no número de membros presentes.

De cada sessão do Colegiado de Curso lavra-se a ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo(a) Presidente, pelo(a) Secretário(a) e pelos(as) presentes.

As reuniões serão sessões públicas, permitindo a participação de convidados para prestação de esclarecimentos sobre assuntos específicos, sem direito a voto.

As atas do Colegiado, após sua aprovação, serão publicadas e arquivadas na Coordenação do Curso.

O comparecimento dos membros às reuniões do Colegiado de Curso é obrigatória, vedada qualquer forma de representação, prevalecendo a qualquer outra atividade acadêmica prevista.

A ausência de membros discentes a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas no mesmo período letivo pode acarretar a perda do mandato, salvo impedimento previsto na legislação ou outra justificativa escrita e aceita pelo Colegiado de Curso.

A cessação do vínculo empregatício ou acadêmico, bem como afastamentos das atividades docentes e, ou técnico-administrativas, independentemente do motivo, acarretam a perda do mandato no respectivo Colegiado de Curso.

V – CASOS OMISSOS

Os casos omissos relativos ao Colegiado de Curso serão examinados pelo Presidente do Colegiado.